



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018-2022)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Delfim Neves
Secretários: Ex.^{mos} Srs. Arlindo Barbosa
 Eláccio da Marta
 Adilson Managem

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 50 minutos.

Procedeu-se à tomada de posse de um Deputado à Assembleia Nacional.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD) abordou a questão do vídeo do estudante bolseiro de Marrocos que denunciou práticas de racismo contra estudantes.

Igualmente, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD) manifestou a sua preocupação relativamente ao aumento do consumo de estupefacientes e apelou ao Governo a tomar medidas urgentes.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira (ADI) referiu-se ao aumento do custo de vida da população, e associou-se ao Sr. Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD), quanto ao apelo do estudante bolseiro de Marrocos.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado José António Miguel (ADI) questionou o custo das taxas no Sector da Saúde.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Esmail Espírito Santo (ADI) apelou a uma maior intervenção do Governo no Distrito de Cantagalo, na reabilitação de estradas e na conduta de água para Santana.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Felisberto Afonso (PCD/MDFM-UDD) referiu-se à desorganização dos partidos políticos, e questionou o abandono de algumas terras agrícolas.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD) criticou o governo anterior.

De igual modo, em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Celmira Sacramento (ADI) felicitou a 3.ª Comissão Especializada Permanente e instituições parceiras, que contribuíram para a realização do Parlamento Infanto-Juvenil, e também referiu-se à situação dos estudantes em Marrocos.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Carlos Pinheiro (ADI) manifestou o seu desagrado relativamente às acusações proferidas ao seu Grupo Parlamentar, e apelou à realização de um estudo sobre as causas do aumento da pobreza no País. Falou ainda da falta de energia e de um barco para fazer a ligação entre as ilhas.

Da mesma forma, em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MCI) criticou a atitude do Ministro da Defesa, em ter mandado prender cidadãos que participaram numa manifestação, no dia 12 de Julho, no Distrito de Caué. Solicitou ao Governo a reposição do sinal da TVS e dos subsídios para os idosos.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Carlos Correia (ADI) chamou a atenção dos Deputados para uma reflexão sobre a Mensagem de Sua Excelência o Presidente da República, nos festejos de 12 de Julho do ano em curso, e também falou da necessidade de barco seguro para a ligação entre as ilhas, tendo afirmado que a população do Príncipe está a sofrer e apelou ao poder de decisão.

Analogamente, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Raúl Cardoso (MLSTP/PSD) apelou ao decoro entre os Deputados, e respondeu ao Sr. Deputado Esmail Espírito Santo (ADI), relativamente às dificuldades da empresa responsável pelas obras.

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Filomena Monteiro (MLSTP/PSD) apelou à coerência entre os Deputados.

De maneira idêntica, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Hélder Joaquim (MLSTP/PSD) apelou à descentralização dos serviços, e associou-se ao Sr. Deputado Esmail Espírito Santo (ADI), relativamente às obras no Distrito de Cantagalo. Referiu-se a três males na democracia: a corrupção, a manipulação da opinião pública e política populista.

Por fim, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Wuando Castro) prestou esclarecimentos aos Srs. Deputados.

Ordem do Dia: — Foram aprovados, em votação final global, os projectos de lei n.º 03/XI/2.ª/2019 – Lei Orgânica e de Processo do Tribunal Contas, após a leitura do relatório final da 1.ª Comissão Especializada Permanente, pelo Sr. Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD); n.º 04/XI/2.ª/2019 – Lei de Serviços e Estatuto de Pessoal do Tribunal de Contas, após a leitura do relatório final da 1.ª Comissão Especializada Permanente, pela Sra. Deputada Alda Ramos (ADI).

Ainda foi aprovado, na generalidade, o projecto de lei n.º 10/XI/2.ª/2019 – Lei sobre Medidas para a Redução do Uso de Sacos Plásticos em São Tomé e Príncipe. Intervieram os Srs. Deputados Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), Danilo Santos (MLSTP/PSD), Jaime Menezes (MLSTP/PSD), Beatriz Azevedo (MCI), Arlindo Carvalho (PCD/MDFM-UDD), Esmail Espírito Santo (ADI), José António Miguel (ADI), Alda Ramos (ADI), Raúl Cardoso (MLSTP/PSD), Arlindo Ramos (ADI), Felisberto Afonso (PCD/MDFM-UDD) e Ana Rita (MLSTP/PSD).

Também foi aprovado, na generalidade, o projecto de resolução n.º 46/XI/2.ª/2019 – Segunda Alteração à Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional. Usaram da palavra os Srs. Deputados Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), Raúl Cardoso (MLSTP/PSD), Carlos Pinheiro (ADI), Alexandre Guadalupe (ADI), Abnildo d' Oliveira (ADI), Arlindo Ramos (ADI), Esmail Espírito Santo (ADI), António Barros (MLSTP/PSD), Danilo Santos (MLSTP/PSD), Raúl Cardoso (MLSTP/PSD) e Victor Monteiro (MLSTP/PSD).

Por último, foram apreciados e aprovados a retirada da mensagem de Sua Excelência o Presidente da República e os textos finais anexos: Segunda apreciação de alguns articulados do texto final do projecto de lei n.º 46/X/7.ª/2018 – Estatuto dos Funcionários da Justiça (Artigo 83.º da Constituição); Segunda apreciação de alguns articulados do texto final do projecto de lei n.º 47/X/7.ª/2018 – Estatuto dos Magistrados do Ministério Público (Artigo 83.º da Constituição); Segunda apreciação de alguns articulados do texto final do projecto de lei n.º 48/X/7.ª/2018 – Estatuto dos Magistrados Judiciais (Artigo 83.º da Constituição); Segunda apreciação de alguns articulados do texto final do projecto de lei n.º 49/X/7.ª/2018 – Lei da Inspeção Judicial (Artigo 83.º da Constituição); Segunda apreciação de alguns articulados do texto final do projecto de lei n.º 51/X/7.ª/2018 – Lei de Organização e Funcionamento do Sistema Judiciário (Artigo 83.º da Constituição). Fizeram o uso da palavra, o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Wuando Castro), os Srs. Deputados Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), Amaro Couto (MLSTP/PSD), Abnildo d' Oliveira (ADI), Arlindo Ramos (ADI), José António Miguel (ADI), Carlos Correia (ADI), Bilaine Ceita (ADI) e Alexandre Guadalupe (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 16 horas.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 9 horas e 52 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento d'**Oliveira**
Adilson Cabral **Managem**
Adolfo Francisco **Menezes** de Borja
Alda Quaresma da Costa D' Assunção dos **Ramos**
Alexandre da Conceição **Guadalupe**
André Varela **Ramos**
Anaydi dos Prazeres **Ferreira**
Arlindo **Ramos**
Bilaine Carvalho Viegas de **Ceita** do Nascimento
Carlos Alberto Pires **Pinheiro**
Carlos Manuel Cassandra **Correia**
Carlos Manuel **Vila Nova**
Danib Adilson Lima da Fonseca **Narciso**
Celmira de Almeida do **Sacramento** dos Santos Lourenço
Ekneide Lima dos **Santos**
Esmael da Glória **Espírito Santo**
Flávio Pires **Mascarenhas** dos Ramos
Ivo Mendonça da **Costa**
Jorge Sousa Ponte Amaro **Bondoso**
José António do Sacramento **Miguel**
Mário Fernando de Jesus **Rainho**
Paulo Jorge Carvalho
Salcedas d'Alva Teixeira **Barros**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adelino Cruz José da **Costa**
Aérton do **Rosário** Crisóstomo
Amaro Pereira de **Couto**
Ana Isabel Meira **Rita**
António das Neves Sacramento **Barros**
Arlindo **Barbosa** Semedo
Aysa Fortes da **Silva**
Cílcio Sodjy da Vera Bandeira Pires dos **Santos**
Cristina Maria Fernandes **Dias**
Danilo **Neves** dos Santos
Deolindo Luís da Trindade **da Mata**
Elákcio Afonso **da Marta**
Filomena Sebastião Santana **Monteiro** D'Alva
Guilherme **Octaviano** Viegas dos Ramos
Hélder dos Santos Ceita **Joaquim**
Jaime Pires Sequeira de **Menezes**
Jakson Moreno **Adelino**
Jerónimo Lima Pires **Quaresma**
Maiquel Jackson do Espírito **Santo**
Manuel **Martins** Quaresma
Manuel **Vicente**
Raúl do Espírito Santo **Cardoso**
Victor Tavares **Monteiro**

Coligação PCD/MDFM-UDD:

Arlindo Vicente **Carvalho**
Danilson Alcântara Fernandes **Cotú**
Delfim Santiago das **Neves**
Felisberto Fernandes **Afonso**
Jamiel Joana **Segunda**

Movimento de Cidadãos Independentes

António Monteiro Fernandes
Beatriz da Veiga Mendes Azevedo

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, vamos dar início aos nossos trabalhos, com o empossamento de um Deputado substituto.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, com a sua permissão, passo à leitura do «Termo de Posse do Deputado à Assembleia Nacional.

Aos oito dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezanove, compareceu ao Plenário da Assembleia Nacional o Sr. Deputado substituto Jakson Moreno Adelino, em substituição do Sr. Deputado Américo Cravid Pereira Pinto, do Círculo Eleitoral de Caué, tendo o mesmo prestado juramento nos seguintes termos legais.»

O Sr. Deputado prestou juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelo empossado e por mim, o Secretário da Mesa que o lavrou».

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Estão presentes 50 Deputados na Sala.
Convido a Sra. Deputada Anaydi Ferreira para compor a Mesa.

Pausa.

De acordo com a agenda dos trabalhos para hoje, cujas convocatórias foram distribuídas em tempo útil aos Srs. Deputados e publicadas no *Diário da Assembleia Nacional*, consta que para hoje temos o período de antes da ordem do dia e nove pontos da ordem do dia.

A Mesa recebeu, para intervenções no período de antes da ordem do dia, todos os Srs. Deputados que estão na Sala e nenhum grupo parlamentar requereu a declaração política.

Sendo assim, passemos de imediato ao período dos assuntos políticos de interesse relevante. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Não é novidade para ninguém que está nas redes sociais um vídeo de um estudante são-tomense em Marrocos e, claro, esse vídeo já se viralizou.

Venho falar disto por motivos muito especiais. O jovem foi corajoso, fez o vídeo, apela a todos nós a uma atenção especial sobre o assunto.

A minha preocupação é muito mais profunda, vai mais longe...

Vozes do ADI: — Mais além!

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Não, não é mais além, mais profunda!

Risos do ADI.

Porque isto tem que ser tratado com muita cautela, com muito cuidado e com muita engenharia em diplomacia. Os nossos estudantes estão lá e temos que gerir com a devida cautela, para que eles não sofram represálias, em particular esse estudante que teve a coragem de falar do assunto.

Daí que, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, gostaria de pedir ao Governo que fizesse um tratamento muito cuidado, muito minucioso deste assunto, para evitar mais complicações.

É este o meu apelo, mas todos nós podemos e devemos contribuir, mas sem atrapalhar. Não podemos criar incidentes de nenhuma natureza.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Tribunal de Contas, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

A preocupação que tenho prende-se com a notícia, mais uma vez acompanhada pela Rádio Nacional, que aponta que o Liceu Nacional de São Tomé e Príncipe está no *ranking*, a liderar as escolas onde os alunos consomem muitas drogas ilícitas. Caso muito preocupante para todos, que clama, no meu entender, uma acção urgente da parte do Executivo. Não sei se ainda vai a tempo de alterar o curriculum de alguma disciplina, para poder trabalhar, urgentemente, com os nossos filhos, netos, sobrinhos e primos que estão no Liceu Nacional e noutras escolas públicas, para poder apresentá-los a real situação em que eles estão a se meter.

Não sou especialista na matéria, mas todos nós, aqui neste país e pelo mundo fora, conhecemos os efeitos perniciosos do consumo de drogas, tanto para o consumidor, como para a sua família e, conseqüentemente, para a sociedade onde ele estiver inserido.

Por isso, é urgente que se faça alguma coisa. Tem-se que trabalhar, rapidamente, no sentido de ter uma acção pedagógica, porque o efeito coercivo, só por si, não funcionará. Portanto, tem-se que tentar promover um esclarecimento, uma mudança de mentalidade, para que os meninos saibam a situação de risco em que se encontram.

Por isso, Sr. Ministro, agradeceria que levasse esta preocupação ao Governo, e aqui na Assembleia podíamos ter esta preocupação na nossa agenda.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado esgotou o seu tempo, o Sr. Deputado Felisberto está a pedir a palavra, mas já não tem tempo...

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Não, não, ainda temos tempo!

Vozes: — Os Serviços é que não actualizaram o tempo.

O Sr. **Presidente**: — Peço aos técnicos para reprogramarem o tempo atribuído a cada Grupo Parlamentar e o MCI para este período...

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Já agora, ponham tudo em zero!

O Sr. **Presidente**: — ... para não termos que interromper.
Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Tribunal de Contas, Sras. e Srs. Deputados, as saudações do Grupo Parlamentar do ADI.

Para este capítulo, trago dois assuntos de interesse relevante.

Em primeiro lugar, gostaria de juntar a minha voz à do Sr. Deputado Danilo Santos, sobre a questão do vídeo de um estudante são-tomense que está em Marrocos. Gostaria de dizer que a relação entre o Estado são-tomense e o marroquino é uma relação de cooperação saudável, da qual pugnamos por um reforço desta. Mas, tendo em conta esse vídeo, o nosso apelo vai no mesmo sentido, apelar à serenidade de todos, para que as autoridades são-tomenses, através de mecanismos próprios, possam inteirar-se melhor do que se passou e resolver o assunto com toda a elevação, com todo o sentido de Estado.

O segundo aspecto tem a ver com a questão das dívidas e do custo de vida da população, que tende a deteriorar-se. Neste capítulo, nos últimos tempos, temos vindo a assistir, por parte do Governo, constantes desculpas da sua incapacidade, se não da sua incompetência...

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Incompetência? Vocês deixaram o País de rastros!

Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — ... em resolver os problemas da população e sempre refugiando com o argumento das dívidas.

A República Democrática de São Tomé e Príncipe viveu sempre de dívidas. No momento próprio, o ADI dará uma explicação mais profunda e técnica sobre esta questão, mas o que nos traz aqui, para este momento, é a questão das dívidas, da implementação do IVA, que o Sr. Ministro disse ontem que há classes que não vão ser afectadas, no caso de *palíés*. É necessário que se diga que, no que concerne aos produtos locais, a banana, o peixe, há, sim, conseqüências indirectas, porque se aumentar o combustível, aumenta outros mecanismos...

A Sra. **Cristina Dias** (MLSTP/PSD): — Ah, aumenta-se os mecanismos!?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — ... há o efeito dominó. Obviamente, se se aumenta o combustível, o pescador vai aumentar o produto da faina e, logo, conseqüentemente, o consumidor final terá conseqüências. Portanto, directa ou indirectamente, a implementação tem conseqüências.

O Sr. **Danilson Cotú** (ADI): — O Deputado Felisberto já falou disto ontem. O senhor andou a dormir!?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Agora, quando o Governo refugia-se na questão da dívida, é necessário dizer-se que com a implementação de novos impostos e também, futuramente, o IVA é, necessário que o Governo diga ao povo, ou apresente medidas compensatórias. É possível, agora, cabe ao Governo, com a estrutura que tem, encontrar medidas compensatórias para fazer face a estes aumentos de impostos, contrariamente ao que andaram a prometer.

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Tribunal de Contas, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Tomo a palavra, para juntar a minha voz à do Deputado que fez referência à questão do aumento do consumo de drogas no País, sobretudo nas escolas – frisou aqui uma escola.

Mas há aqui uma questão que é preciso reflectirmos. Dizia cá um Deputado do ADI, na reunião anterior, que as drogas apreendidas fogem ao controlo das autoridades, não sabemos exactamente aonde elas vão parar. Está aqui o problema, porque, conseqüentemente, temos o aumento do consumo de drogas no País.

O que gostaria de dizer, mais uma vez, que temos que apelar às autoridades para terem muito cuidado e tratarem com alguma seriedade estas questões, uma vez que as drogas apreendidas desaparecem dos lugares onde deviam estar protegidas e, posteriormente, destruídas. Não tendo o controlo das drogas apreendidas, logo ficamos com a sensação de aumento do consumo de drogas no País.

Outra questão tem a ver com o que se disse na reunião anterior sobre a questão da diminuição das taxas. A informação que temos é que as taxas estão a aumentar cada vez mais.

Murmúrios do MLSTP/PSD.

Temos aqui um centro de saúde, em que anteriormente para uma pessoa obter o cartão de consulta era um determinado valor e agora isso aumentou 100%.

Vozes do MLSTP/PSD: — Agora é quanto?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Agora, gostaria que os Deputados que apoiam o Governo procurassem saber quanto é.

Murmúrios do MLSTP/PSD.

Só sei que, ao invés de diminuir, a informação que tenho é que se aumentou essas taxas...

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Mas para quanto?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Se era 20 dobras, deve ter ido a 40 dobras. Logo, estamos a falar de um aumento de 100% e não sei exactamente aonde é que baixou...

Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD.

Tudo bem, sabemos que a saúde tem custos. Estamos a falar da recuperação de custos, mas é preciso também que, quando se recupera, haja alguma melhoria. O que notamos é que nos Centros de Saúde as pessoas estão sempre a reclamar. Vamos ser sérios! Não estamos aqui para fazer politiquice! Estamos a dizer que é preciso termos atenção. Quando usamos o microfone dizemos uma coisa, mas na prática é outra.

Anteontem, também quando usava da palavra, dizia que houve aumento de dívida no País, só que não fixei o sector próprio, que neste caso é a EMAE. Se formos ver, a dívida da EMAE aumentou muito nos últimos tempos. Não sei, pode ser que alguém me prove o contrário. Não sabemos exactamente se a EMAE fez algum investimento que justificasse o aumento da dívida, como chegou a esclarecer o Deputado que apoia o Governo. Esclareceu que foi a EMAE, disse que a dívida da EMAE aumentou, segundo a Sra. Representante do FMI, que afirmou de forma muito apreensiva. Ela está muito preocupada com o aumento da dívida, em tão pouco tempo, por parte da empresa EMAE.

Pronto, quando falei do aumento da dívida, não me referi à EMAE, mas sim que houve esse aumento e há esta preocupação por parte do FMI.

Por isso, gostaria de dizer às pessoas que precisamos de fazer uma gestão mais cautelosa e mais cuidadosa daquilo que é público, porque uma empresa que não fez grandes investimentos, que saibamos, não sei exactamente como é que se justifica o aumento de dívida de forma tão exponencial por parte dessa empresa.

Protestos do Sr. Deputado Danilson Cotú.

É preciso fazer-se um trabalho e tentar saber, exactamente, se o valor referido aqui pelo Deputado justifica o consumo de combustível da empresa, para que nesses 6 meses o aumento seja de mais de 9 milhões de dólares.

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Esmail Espírito Santo.

O Sr. **Esmail Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, até nem queria intervir na plenária de hoje...

Vozes do MLSTP/PSD: — Oh!

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Então não fala!

O Sr. **Esmail Espírito Santo** (ADI): — ... mas, de tantas que são as lamentações no meu distrito, tinha que voltar cá para falar do que ouvi.

Ouvi, no Distrito, que o Posto de Saúde da Voz d'América está sem soro. Isto é calamitoso, não sei para onde vamos parar. Esse é um aspecto e o povo do meu distrito quer melhorias e sobretudo em questões muito básicas, para um Governo que disse que vai resolver os problemas e que vai baixar tudo...

Murmúrios gerais.

Quem quer provar o contrário que venha cá!

Vejo todos os dias na televisão visita às obras. Quero apelar ao Governo que fosse visitar a estrada de Zandrigo – Santana, que está por um fio. Os populares ainda dizem que naquela localidade tem postes antigos da EMAE a causar grandes perigos para a população local.

Agora venho para falar do povo e é para isso que estou cá a representar!

Vozes do ADI: — Muito bem!

O Sr. **Esmail Espírito Santo** (ADI): — Queria dizer também que os motoristas de Claudino Faro disseram que vão parar de se dirigir para lá, porque a estrada está totalmente danificada. Para um Governo que disse que vai melhorar as coisas, espero que façam visitas lá!

Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD.

Inclusive disseram que, depois de 1 semana, têm que levar as suas viaturas para manutenção e que já estão cansados disso.

Sr. Ministro, não sei se pode ajudar os populares de Santana, que estão preocupados com a questão de água...

A Sra. **Filomena Monteiro** (ADI): — Outra vez!?

Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD.

Já estou a terminar. Vou trazer as questões do meu distrito sempre!

Não sei se o Sr. Ministro tem alguma resposta à obra de captação de água para Santana que parou. As máquinas já estavam a fazer trabalhos, o Governo entrou, parou tudo e não sabemos para onde foi o dinheiro. Houve um financiamento do BAD e o povo precisa de uma explicação!

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Trago para aqui duas soluções alternativas.

Quero dizer que, desde 1990 para cá, temos que mudar a forma de organizar este país. A desorganização de todos partidos políticos é que faz com que hoje tenhamos essas situações e que não vale a pena criticar, porque a crítica, sem trabalho, não é solução!

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Pois, preguiçosos!

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Quero falar da questão da agricultura, que está a nos afectar. Trago uma solução alternativa, não venho aqui para criticar ninguém. Temos a Satocao, que é um projecto, que beneficiou da maior parte de terra, cerca de 1000 hectares em todo o Território Nacional. Penso que o Ministro da Agricultura já questionou sobre isso, mas até agora não há respostas.

Em Santa Catarina e em Ponta Figo, temos cerca de cento e tal hectares, mas quem descobriu essas terras é filho de São Tomé e Príncipe, homens, mulheres e a juventude. Ninguém veio da Guiné Equatorial, de Cabo Verde, de Angola...

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — ... de Gabão.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — ... de Gabão, para descobrir esta terra.

Admiro como a Satocao pôde abandonar aquelas terras, não sei porquê, milhares de pessoas querem trabalhar, estão lá à sua sorte. Trabalharam a terra, já estão no terceiro ano de produção. Vou pedir à comunicação social para filmar e toda a gente vai ficar satisfeita. Mesmo os cacueiros que estão no meio do matagal têm muita produção.

Quero apelar ao Governo, para resolver essa questão, porque sem trabalho não há solução!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sim senhor!

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Porque vimos para aqui criticar as coisas, se não há trabalho, quem é que resolve isso? Pergunto.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Vocês não trabalham!

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Há alguém que possa ter uma solução sem trabalhar? Temos que trabalhar! Quem faz milagres neste país?

O Sr. Jorge Bom Jesus, eu estou com ele e o povo também, ele ainda não comprometeu o País, pelo amor de Deus! O XVI Governo deixou um desastre neste país...

Murmúrios e protestos do ADI.

Aldrabou o FMI...

Aplausos e risos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

A Sra. Representante do FMI ficou toda comprometida. São Tomé e Príncipe está na posição zero. O ADI matou este país totalmente.

Sr. Presidente, não me vou alongar mais.

Uma voz: — Muito bem!

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Tribunal de Contas, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

O Deputado Felisberto, que me antecedeu, retirou parte da minha intervenção, mas mesmo assim vou fazer o que falta.

Sr. Ministro, ontem chamei atenção ao Governo para isso, uma campanha que o ADI está a fazer de que o Governo é incapaz, que não pode fazer isto e aquilo. O Governo tem que explicar a população por que é que está a encontrar essas dificuldades. Porque se o Governo do ADI, liderado por Patrice Trovoadá, não tivesse deixado o País com toda a dívida que deixou...

Vozes do ADI: — Está a falar o nome dele porquê?

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Patrice Trovoadá, sim, desgraçou este país, em 4 anos. Não tenho medo de falar o seu nome!

Murmúrios e protestos do ADI.

Se esse senhor e o seu partido não tivessem destruído, em 4 anos, falou-se muito dos 40 anos, mas o País foi destruído em 4 anos, como nunca foi em 40...

Protestos do ADI.

Se o Governo do ADI, liderado por Patrice Trovoada, não tivesse deixado o País na situação em que deixou, imaginem só quando se houve falar de liceu daqui, liceu de lá; polidesportivo daqui, polidesportivo de lá; estrada daqui, estrada de lá, é importante o povo saber que todas essas obras quem está a pagar é o actual Governo!

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Então estão lá para quê?

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Liceu não é nada!?

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Portanto, se o anterior governo não tivesse deixado todas essas dívidas, hoje não teríamos os problemas que temos.

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Isso é analfabetismo!

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Mais, tiveram a coragem de esconder a dívida para o FMI. Sr. Ministro, isto é crime! Isto passou, o próprio FMI denunciou que o anterior governo escondeu as dívidas e ninguém faz nada! Creio que o Ministério Público devia investigar isso, as pessoas deviam ser chamadas à responsabilidade. Isto não é brincadeira! Num país sério, um governo vem esconder dívida ao FMI e está tudo assim, como se nada tivesse acontecido? Isso é caso de Justiça!

Vozes do MLSTP/PSD: — Sim senhor!

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — É um crime esconder dívida!

Ontem disse e hoje repito, às vezes, fala-se que um governo, quando sai, que deixou os cofres vazios, a população já diz «bem, todo governo deixa o cofre vazio». Mas não, desta vez foi pior, ficou vazio e o País ficou em vermelho. Até a Assembleia! Já levei o cheque da Assembleia para o banco e este não recebeu, porque estava em vermelho!

Vozes do ADI: — E agora?

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Uma vez estive aqui na Assembleia, uma amiga minha de uma companhia de aviação ligou-me e disse-me, «nós vamos retirar os Deputados do Príncipe do voo, porque o cheque que a Assembleia passou não tem cobertura.» É nessa situação que o País estava, no tempo do ADI!

Vozes do ADI: — E agora?

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Agora os cheques da Assembleia não têm estado a voltar para trás, porque o Governo tem estado a pagar as dívidas!

Vozes do ADI: — Oh!

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — É por causa dessa dívida que algumas coisas estão adiadas, mas o Governo está a trabalhar, está a fazer.

Murmúrios e protestos do ADI.

É pena! De facto existe a continuidade do Estado, porque muita gente que contribuiu para ajudar o anterior governo a fazer campanha, hoje não devia ter recebido dinheiro, porque sabia que não tinha dinheiro e não devia ter participado.

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra a Sra. Deputada Celmira Sacramento.

A Sra. **Celmira Sacramento** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Tribunal de Contas, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Seja bem-vindo à nossa Casa, Sr. Presidente do Tribunal de Contas!

Tendo em conta que é a primeira vez que faço intervenção, depois da realização do Parlamento Infanto-Juvenil, quero aproveitar o momento para parabenizar a 5.ª Comissão, o seu Presidente e todos os Deputados que dela fazem parte...

Vozes: — 3.ª Comissão!

A Sra. **Celmira Sacramento** (ADI): — A 3.ª Comissão, desculpem.

Portanto, as instituições todas que foram envolvidas e engajadas para que esse Parlamento Infanto-Juvenil realizasse com o sucesso que teve. A Assembleia também não fica de fora.

Para dizer que os miúdos vieram cá e nos deram grande lição de moral. Não vieram discutir problemas passados, não vieram criticar ninguém, mas vieram cá defender os seus interesses e fazer valer a sua voz. Espero bem que a voz dos miúdos tenha sido ouvida e sirva de presente para nós os mais velhos!

Murmúrios.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — António Barros não aprendeu nada disto!

A Sra. **Celmira Sacramento** (ADI): — A parte negativa disto é quando surgem pessoas que desmoralizam os miúdos, dizendo para não fazerem como os mais velhos, que são ladrões. Havia muitos miúdos cá que têm jeito para a coisa, que fizeram e fizeram bem o seu papel. Portanto, apelo para que não haja essas atitudes. Se os miúdos quiserem, se têm vocação, que os ajudemos onde for possível e no que for possível.

Sendo mãe de uma menina que estuda em Marrocos, não podia ficar indiferente em relação ao assunto, sem prejuízo de entrar na questão Estado-Estado. Porque sabemos que, mesmo em São Tomé, os polícias fazem das suas e muitas vezes nem o Chefe da Polícia fica a saber das arbitrariedades que eles cometem na rua. Mas temos que reflectir, é uma situação que aconteceu. Antes do vídeo do rapaz, a minha filha ligou-me noutro dia: «oh mamã, um meu colega saiu de casa para comprar pão e até agora não regressou», já era à tardinha. No dia seguinte, ela volta a ligar, dizendo que levaram o rapaz. Ele não tinha levado o telefone e apareceu no dia seguinte muito aflito. Antes de perguntarem-lhe sobre os documentos, se calhar a pensar que fosse refugiado, levaram-lhe para a esquadra e, depois de muito interrogatório, deixaram-no no deserto e ele lá tinha que se virar, para regressar à casa. É uma situação preocupante, mas não podemos envolver todo o país. A situação aconteceu em Tanger, é uma cidade de Marrocos. Há muitos estudantes espalhados por Marrocos fora, há muitos países também que têm lá estudantes. Isso não acontece só com os são-tomenses, acontece com uma boa parte de estudantes, dentre eles são-tomenses e não só.

Portanto, espero que o Governo reveja essa situação. Ouvi dizer que a Sra. Ministra dos Negócios Estrangeiros e Comunidades também já fez alguma intervenção, não ouvi, mas se for, é melhor, para vermos se tentamos, de alguma forma, como dizia o Sr. Deputado Danilo Santos, com muita mestria, ver como solicitar o caso e, quiçá, resolver essa situação.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, quero aqui expressar o meu desagrado, embora cada Deputado tenha o direito de descarregar a sua raiva sobre quem quer que seja. Mas é sempre para mim uma baixeza, nos debates parlamentares, porque considero que estamos a tentar circunscrever as divergências políticas, que é tão importante aqui nesta Casa Parlamentar, o que nos separa da categoria da mentira e da desonestidade.

O FMI e o Banco Mundial vieram para São Tomé e Príncipe e têm a sua intervenção há mais de 30 anos, e não foi por causa do ADI! Naquela altura, o País já precisava dessa intervenção, porque enfrentava dificuldades económicas. Quando recebemos o País, o herdamos dos colonizadores, tivemos um país próspero e, após alguns anos, tivemos dificuldades. Houve erros, tomámos decisões erradas e foi necessário a intervenção do Banco Mundial, e aqui estão até hoje.

Devemos trabalhar, no sentido de que o Banco Mundial ponha fim à sua intervenção. Temos que ter a capacidade de poder implementar medidas, para que o povo são-tomense saia da pobreza e da dificuldade económica em que se encontra. Sabemos que o Banco Mundial tem esse lema de que vem para reduzir a pobreza, mas temos que ter cuidado. Até hoje não reduzimos a pobreza, não acabamos com ela e então temos que pensar no que está a acontecer. O quê que se passa? Alguma coisa está errada, temos que trabalhar para podermos sair deste programa do Banco Mundial e do FMI, que nos prejudica bastante. Estamos, economicamente, submetidos ao FMI, quer dizer, perdemos a nossa soberania.

Quero dizer ao Sr. Ministro que a Região Autónoma do Príncipe enfrenta sérios problemas. Nesses, sim, devemos concentrar-nos, de forma responsável, para podermos ultrapassar. O único navio que faz a ligação entre São Tomé e o Príncipe e vice-versa, neste caso de passageiros, tem alguma dificuldade de poder prestar este serviço, que é um serviço público que presta uma empresa privada. Um serviço público importante, porque tem a ver com a mobilidade das pessoas entre as ilhas.

Por isso, gostaria de pedir, se calhar, o bom senso do Governo, para ver o que se passa. As empresas têm dificuldades. Tente saber quais são essas dificuldades, para poder ajudar, porque esse navio está a fazer um trabalho que, por conseguinte, beneficia também o Governo. Dizem que têm falta de radar. Adquirir um radar não é tão difícil assim. Se calhar têm dificuldades financeiras e o Estado pode interferir e ajudar. Eles pagam impostos, então vamos ver se resolvemos isso, para mantermos a regularidade deste navio, que está aqui no porto há meses, sem poder fazer essa ligação.

A Região Autónoma do Príncipe está numa época festiva e as pessoas estão estranguladas, estão em São Tomé e não conseguem ir, independentemente das cargas. Os comerciantes não conseguem transportar com regularidade as mercadorias, inflacionam completamente os preços no Príncipe e é necessário que o Governo tenha bom senso e olho para essa questão, com seriedade, para resolvermos. É muito simples!

Há a questão energética. Neste aspecto há navios, há embarcações que o transporte regular de carga, neste caso, de combustível, mas porquê que temos dificuldades de energia no Príncipe e, sobretudo, nesta época? Não tenho memória de, no mês de Agosto, mês da cultura, passarmos por tantas dificuldades de energia. As pessoas se preparam para este mês e, neste momento, está tudo estrangulado. As pessoas preparam-se para vender, é o momento alto da economia do Príncipe, etc.

Para dizer que, neste momento, o Príncipe está numa situação terrível em todos os aspectos. Por isso, queremos que o Governo olhe para essa questão e tome medidas mais consensuais, para podermos, pelo menos, atenuar essa dor, essa dificuldade que o Príncipe neste momento passa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.
Desistiu da intervenção?

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Para o que quero falar, não me resta mais tempo.

O Sr. **Presidente**: — Tem ainda 1 minuto e 22 segundos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Fica para outra ocasião.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Tribunal de Contas, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Tomo a palavra, para poder repudiar aquilo que tem estado a acontecer no nosso solo são-tomense.

Gostaria de dizer à opinião pública que, na Terça-feira, quando estávamos aqui reunidos, alguns cidadãos de Caué foram interrogados por alguns comandantes, para investigá-los sobre aquilo que aconteceu ou que iria acontecer no dia 12 de Julho.

Murmúrios gerais.

Num país democrático, a liberdade de expressão é um direito que assiste a toda a população. Falamos que estamos num país democrático, não vi nada para que esses cidadãos fossem presos, a mando do Ministro da Defesa, e ainda na Terça-feira continuou o processo de interrogações. O meu colega Deputado também foi interrogado na Terça-feira.

Murmúrios gerais.

Até onde vamos parar com essa situação, minha gente?

A segunda questão que trago aqui é um apelo ao Sr. Ministro, para resolver a situação do sinal da TVS no Distrito de Caué. Desde Segunda-feira que o sinal da TVS não chega à população e, segundo a informação que tenho, dizem que o duodécimo ainda não saiu. Como sabem, onde está situado a antena da TVS na roça Soledade, está a ser alimentado por um gerador e, para funcionar, precisa de combustível. Não tendo combustível, o povo de Caué tem estado sem o sinal da TVS.

Como é um bem que cabe a toda a população, o direito à informação, faço apelo para que medidas sejam tomadas, de forma que não fiquemos isentos daquilo que acontece no nosso próprio território.

A terceira questão que trago...

O Sr. **Presidente**: — Sra. Deputada conclua, se faz favor!

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Para concluir, Sr. Presidente, trago a questão da pensão dos idosos. Há alguns idosos do Distrito de Caué, e não só, bem como a nível nacional, que têm estado a passar por dificuldades. Alguns estão inscritos e ainda não receberam, outros trabalharam nas empresas e até hoje não têm como fazer para que os seus processos sejam feitos e venham a receber os seus direitos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Tribunal de Contas, Srs. Deputados, as minhas saudações.

Rapidamente, porque o tempo é escasso, gostaria de frisar outra vez a declaração do Sr. Presidente da República, aquando dos festejos de 12 de Julho, Dia da Independência Nacional. Não me quero alongar muito, vou pedir ao meu Líder Parlamentar para que introduza, junto à Assembleia, um pedido para a criação de uma CPI. É preciso que se apure as responsabilidades daquilo que foi a declaração do nosso Presidente.

O meu colega falou em relação ao barco Príncipe. Sr. Ministro, uma das maiores funções do Governo é tomar medidas, é decidir e zelar pelas necessidades do povo. Então, é o preciso que o Governo decida. Se o barco Príncipe tem alguma situação que as empresas privadas não estão a conseguir, o Governo tem que entrar financeiramente, porque não é aceitável que os são-tomenses da Região Autónoma do Príncipe estejam a sofrer por causa da ligação entre as ilhas. Falta apenas resolver uma situação e o Governo não consegue sequer ajudar os privados e ainda impede isso.

Outra questão é o custo de vida. Qual é o são-tomense que não tem custos na vida? Já fiz oito empréstimos junto ao BISTP. Todos os são-tomenses hoje têm dívida no banco, ganham o salário e fazem dívidas, e fiz a 28%. Os são-tomenses têm dívidas, como o País também tem dívidas. Agora, não zelar pelas condições das pessoas e vir aqui pondo à frente as dívidas, meus senhores, pelo amor de Deus, melhor apresentar soluções ao povo!

Tinha mais coisas para dizer, mas enfim!

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Mas não tens mais tempo!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Tribunal de Contas, Caras e Caros Deputados, bom dia.

Venho cá, porque continuo a insistir nisto. Há um país que é real, minha gente! Enquanto Deputados, sabemos que há um país que é real.

A questão do IVA, porquê que volto para falar disto? Porque aqui me referi, na altura quando se apresentou aqui a proposta de lei, que felizmente ainda vai continuar na Assembleia, porque irá ser discutida na especialidade ao nível das Comissões. O Sr. Ministro teve o cuidado aqui também de se referir a todo um pacote de produtos que serão alvos de isenção e caberá a nós, enquanto Deputados, propormos que produtos deverão ser alvos desta isenção.

O Ministro aqui falou das *palaiês* e daqueles que estão no mercado informal, que dificilmente irão pagar o IVA, porque não haverá condições técnicas e materiais para o poder fazer. Mas há uma questão que me preocupa Sr. Ministro, é o trabalho da Comunicação Social. O Ministro esteve cá e falou sobre a questão das *palaiês* e referiu-se a isso várias vezes e vejo uma peça jornalística que é feita sobre a matéria, em nenhum momento ouvi esta explicação do Sr. Ministro. É bom explicar, porque tudo vai depender da comunicação que fizermos e da maneira como vamos explicar isso à população. A comunicação, se não funcionar devidamente, pode, efectivamente, levar a alguma confusão. Porque, infelizmente, é das coisas que pessoalmente lamento, é aquilo que há bocado um Sr. Deputado dizia, «mentira e desonestidade». Isto tomou conta de nós, meus senhores, e é uma vergonha! A mentira, a desonestidade, a maneira como as pessoas lançam informações que sabem que são falsas! As pessoas têm que ter o cuidado, que há um país que é real e não vale a pena estarmos a inventar outro país...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Baixar e baixar! Baixar combustível, baixar passaportes...

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Quero também aproveitar esta oportunidade, para felicitar o Governo por continuar, não obstante as dificuldades que tem em termos económicos e financeiros, a levar a cabo algumas obras, que podem vir a melhorar a vida das populações. Refiro-me à visita que o Sr. Ministro das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente, recentemente efectuou às obras de abastecimento de água à cidade de Santana. Todos nós, que estivemos atentos, ouvimos a explicação da empresa CONSTROMÉ, que está a levar a cabo este trabalho, das dificuldades que tiveram para implementar o projecto, até ao ponto em que está hoje. Hoje não se pode culpabilizar este Governo, porque ainda não há água. A água não chegou ainda às populações. O senhor, que é o responsável da empresa, explicou devidamente. O que não se entendeu afinal? Aquilo foi muito claro!

Sr. Ministro, continue! Da nossa parte, estaremos atentos e ajudaremos o Governo. O País é de todos nós! O País tem problemas sérios, todos sabemos.

O FMI, hoje, praticamente, nos vem dizer o que temos que fazer, mas infelizmente nem nisto conseguimos encontrar consenso, quando já vemos o país real que temos. O País não vai sair do estado em que esta com mentira, com desonestidade. O País exige o quê? A união, a coesão. Isto é necessário que haja, mas é necessário que haja vontade de uns e outros, para essa unidade, para essa coesão e o que vejo muitas vezes é que não há essa vontade.

Meus senhores, quando se aprovou a proposta de lei do IVA, na generalidade, fiquei muito triste, mas muito triste, porque é uma proposta de lei que vem do Governo, mas uma proposta que não é deste Governo, e as posições, quando se divergem, mesmo nesse aspecto, estamos a falar que temos que tirar o País do estado em que está, mas no momento de decisão continuamos a divergir. Meus senhores, olhem por favor, esse povo já não aguenta mais!

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Filomena Monteiro.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras e Caros Deputados, bom dia.

Tomo a palavra apenas para pedir aos meus colegas Deputados para sermos mais coerentes. Houve Deputada que aqui já falou e bem, também reforço, dizendo que assisti de perto o Parlamento Infanto-Juvenil, em que os estudantes vieram cá, discutiram sobre o meio ambiente, gravidez precoce, problemas que vivem nas escolas, o vandalismo, tudo isso falaram.

O Deputado não pode aproveitar o momento que tem da sua bancada e vir cá para esse espaço mentir. Porquê que falo isso? Há um Deputado que veio cá faltar com a verdade. Disse que se aumentou o preço do medicamento e, em poucos minutos, fiz um exercício. Liguei para todos os centros distritais. O preço que é praticado é o mesmo desde o ano anterior, não aumentaram a taxa.

Murmúrios e aplausos do MLSTP/PSD.

Protestos do ADI.

Como Deputado, não fica bem. O nosso papel, se alguém nos falou algo, vamos certificar, depois vir cá falar.

Não estou a dizer que todos são iguais, por amor de Deus! Em todas as bancadas, somos diferentes, não vamos colocar todos no mesmo saco.

É um apelo que estou a fazer, porque quando se fala de Deputados, metem os 55 no mesmo saco. É esse reparo que estou a fazer. Vamos vir para aqui com coisas concretas, não vamos faltar com a verdade, porque não é isso que a população quer de nós.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, artigo 103.º.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Só para falar sobre as taxas. Nenhuma taxa de consulta foi...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Reponha a verdade.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Voltei devido a taxa de consulta que ele falou. Foi um lapso.

Protestos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Joaquim.

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caríssimos Deputados e Deputadas da Assembleia Nacional, bom dia.

Venho, em primeiro lugar, dar os meus parabéns ao Governo, por ter dado um sinal em descentralizar o poder. Vai-se abrir a porta para um espaço de Registo e Notariado em Cantagalo, concretamente na Vila de Ribeira Afonso, e sei que se vai colocar em vários distritos. É mesmo assim.

Está cientificamente comprovado que os governos que deram resultados e trouxeram desenvolvimento e bem-estar à população são aqueles que conseguiram levar o poder mais próximo da população.

Espero que este Governo continue com esse exercício e que outros Ministérios façam o mesmo, da Educação, que dêem esse sinal para a descentralização do poder.

Estamos a registar, neste momento, muita bicha no Notariado na cidade, é o único, talvez, que está a funcionar, consequência da medida do último governo, que concentrou todos os poderes numa só pessoa, e temos graves consequências, hoje, à vista.

Por isso, este Governo está de parabéns. Sem dúvida que não vamos conseguir fazer tudo agora e já, porque quem quer tudo agora e já, terá tudo agora e já, e acaba agora mesmo.

Uma Voz do ADI: — Deveria pensar melhor antes de falar.

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): — Também quero aqui registar com apreço a intervenção de um Deputado da oposição, que falou da estrada de Zandrigo/Santana. Quero dizer que tomamos boa nota disto, porque nós, de Cantagalo, já falamos com o nosso Ministro sobre essa estrada. Ela precisa de uma manutenção e recebemos esse contributo também da nossa oposição. Mas também quero lembrar, se alguém conhece a estrada de Micondó/Santana, que o anterior governo lançou a obra, 450m, e até agora não se conseguiu concluir aquela estrada. Espero que a contribuição seja também quando as pessoas não estão no Governo, que apertem para que as coisas dêem certo, para a melhoria de vida da nossa população.

Para finalizar, nesses poucos tempos que estou nesta Casa Parlamentar, já registei que a nossa democracia tem três aspectos que a corrompe; a manipulação da opinião pública, a política populista e a corrupção. Temos que procurar, como agente, resolver esses assuntos.

Lanço a iniciativa para todos os são-tomenses, para que possamos combater esses aspectos, que estão a corromper a nossa democracia, e temos que encontrar um consenso entre nós, para que possamos resolver este assunto.

O Sr. **Presidente**: — Já não temos mais inscritos.
Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Pedido de esclarecimento, Sr. Presidente. Artigo 102.º.

O **Presidente**: — Vamos lá chegar.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares** (Wuando Castro): — Sr. Presidente, Caras Deputadas, Caros Deputados, bom dia.

É sempre um prazer e com muita responsabilidade que tomo nota das vossas intervenções, no período de antes da ordem do dia, aponto as sugestões, opiniões, propostas e também naturalmente algumas questões levantadas impõe necessidade de esclarecimento por parte do Governo, e é isso que vou fazer aqui, ponto por ponto, para deixar as coisas claras.

Vou começar do fim. Tomei boa nota, como disse, algumas intervenções são sugestões, outras são propostas, mas vou focar-me no esclarecimento.

A questão levantada pela Sra. Deputada Beatriz sobre o sinal da TVS em Caué, como disse e bem, este Governo conseguiu implantar a nível nacional a transmissão da TVS e Rádio Nacional, mas no que toca ao emissor de Soledade, ainda é uma situação provisória, porque funciona exclusivamente a gerador e o Governo tem que apoiar com o combustível. O que deve ter acontecido este mês, já confirmei, é que houve um atraso no desbloqueamento da verba para o combustível, mas será resolvido ainda hoje ou amanhã, o mais tardar, porque realmente faz todo o sentido. A população de Caué não pode ser privada do direito a informação.

A questão das pensões dos idosos, exactamente a mesma situação. Não sei se viram, na semana passada ou há duas semanas, houve o pagamento do programa «Mães Carenciadas» e dos Idosos, vou ver junto ao Sr. Ministro do Trabalho, eventualmente se houve alguma falha ou algum atraso no que toca aos idosos de Caué. Tomei boa nota e vou levar esta preocupação ao Sr. Ministro do Trabalho.

A questão de ligação marítima com o Príncipe é uma velha questão. Como os Srs. Deputados sabem, estamos a viver um período de excepção face àquilo que aconteceu com o «Navio Anfitrit», depois também o incêndio no Navio Abidjan, e o Governo está a trabalhar desde então para encontrar soluções definitivas, para deixarmos de paliativos e resolver de uma vez por todas essa questão.

Acontece que realmente temos o Navio Príncipe, que foi entregue a gestão privada, creio que há coisa de 4 ou 5 anos, mas que infelizmente tem operado a nível comercial, mas não foram feitos investimentos necessários no que toca a alguns materiais técnicos, sobretudo a questão de radar, que é uma velha questão. A partir do momento que tem havido esses acidentes, o Governo tomou a decisão de ser mais rigoroso na aplicação das normas vigentes, no que toca à atribuição de licença. Tanto é que, mesmo os navios privados que foram convidados a operar, há ainda algum atraso, porque na questão de licenciamento, o processo está mais rigoroso. No entanto, face à necessidade urgente no que toca ao combustível e também a pressão social, por causa da festa do Príncipe, que está a se aproximar, como medida excepcional, os Srs. Ministros das Obras Pública, Infra-estrutura, da Defesa e Ordem Interna e o Sr. Presidente do Governo Regional, assinaram uma declaração que autoriza excepcionalmente o navio Príncipe a fazer duas viagens. Para informar que amanhã de manhã vai sair, porque tem que navegar à luz do dia com combustível, alguns passageiros e naturalmente produtos para este período festivo.

Outra questão levantada pelo Sr. Deputado José António Miguel tem a ver com a questão das taxas. A Sra. Deputada Filomena Monteiro já respondeu, mas convém também referir que ao nível da Saúde, afirmo aqui peremptoriamente, não foram aumentadas nenhuma taxa, nem preço de consulta, nem medicamentos. Pelo contrário, no que toca, por exemplo, à especialidade, como a psiquiatria e problemas de urologia, os doentes estão totalmente isentos de preços de consultas e análises. Não pagam nada.

Portanto, volto a reforçar, quando falo da questão de responsabilidade, os Deputados naturalmente têm acesso a informação, ouvimos muito, aqui neste país, fala-se muito, mas quando é assim convém trazer provas materiais e não levantar essas informações, porque depois tem repercussões na nossa sociedade.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Deputado também falou do aumento da dívida da EMAE. É outra questão que temos que falar com responsabilidade. Foi aqui dito ontem que houve um aumento da dívida da EMAE, no período homólogo a este, e a justificação é clara. A EMAE produz energia recorrendo a energia térmica, ou seja, tem que ter gásóleo. No ano passado, houve aquela crise energética, em que a EMAE produzia apenas 8 Megawatts (MW). Produzindo menos, consumia menos combustível e a partir deste ano, graças à intervenção dos técnicos da EMAE, começamos a produzir 18 MW. Naturalmente que aumentou o consumo e a dívida. Isso é um problema claro, não há cá nada a esconder.

Murmúrios do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

Há 2 dias, o Sr. Deputado Danilson Cotú falou da questão da violência doméstica, violação de menores, hoje traz a questão de consumo de drogas e álcool, podemos acrescentar também a gravidez precoce. É um problema que estamos a enfrentar nos nossos estabelecimento de educação, e permitam-me também ajuntar a questão do paludismo. Esses são os flagelos nacionais e tem que haver uma envolvimento, naturalmente que o Governo tem a sua responsabilidade, mas é preciso também haver envolvimento de todos nós, órgãos de soberania, cidadãos, para combater esses flagelos, que são de impacto nacional.

Finalmente, referir que sobre a questão do vídeo do nosso estudante em Marrocos, o Governo tomou conhecimento deste facto, já esteve a encetar contactos, quer com a Embaixada de Marrocos, quer com a Associação dos Estudantes São-tomenses naquele país, quer com alguns pais aqui em São Tomé. Esse caso específico já foi esclarecido. Realmente um estudante nosso foi detido...

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Deputado, quando eu puder falar... Professor Alexandre, não foi isso que o senhor me ensinou.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — O Regimento permite, ele não está a importunar.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Está a importunar...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Estou a falar com o meu professor, estou a lembrar algumas coisas que ele me ensinou no passado.

Como ia dizendo, foi encetado esses contactos todos, realmente o estudante foi preso numa rusga. Como devem saber, a cidade de Tanger tem uma fronteira marítima com a Espanha, há muitos casos de imigração ilegal, lá as rusgas são frequentes, infelizmente o aluno foi apanhado nessa rusga e na altura não tinha o seu título de residência, por isso foi levado à esquadra. Já foi esclarecido, já foi passado também essa informação aos pais, mas é um caso que vai continuar a merecer a nossa atenção, atendendo naturalmente as relações de cooperação que temos com Marrocos, mas vamos estar atentos.

Ainda hoje, a Sra. Directora do Ensino Secundário irá fazer uma declaração sobre esse caso. Aproveitando esta questão de relações, cooperação e de amizade entre os Estados, permitam-me também fazer referência a uma questão que foi levantada, creio que na declaração política do Líder Parlamentar do ADI, sobre um suposta carta que teria sido assinada pelo Chefe de Estado de um país amigo e que foi apresentada ao juiz do Tribunal do Constitucional. Costumo a apelar à coerência dos Deputados, volto também a apelar a responsabilidade, uma vez mais.

Quando ouvimos essas declarações ou temos provas, encaminhamos para os sectores competentes da Justiça ou então não convém estar a propalar essas questões, baseando-se no disse que disse. Isso faz brigar com as relações entre os Estados, pode nos criar problemas graves, porque as declarações dos Deputados nas sessões são transmitidas por televisão, por rádio e hoje, com novas tecnologias, têm uma abrangência muito grande. Convém sermos responsáveis naquilo que dizemos, principalmente quando podem brigar com relações entre Estados, relações de amizades históricas. Ou há prova e traz-se a carta ao público e encaminha-se para a Justiça, ou então não convém produzir informações baseadas no disse que disse.

Volto a dizer, meus caros deputados, um apelo, coerência e responsabilidade!

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Estando já a encerrar o debate do período de antes da ordem do dia, há dois pedidos, antes o esclarecimento da Mesa.

Houve alguma dúvida na intervenção do Sr. Ministro neste período, peço a todos para observarem bem o Regimento, alínea e) do artigo 94.º.

Há dois pedidos de esclarecimento e peço ao Secretário para ler n.º 2 do artigo 103.º.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, o artigo 103.º do Regimento, epígrafe «Reacção contra ofensas à honra ou consideração», ponto 3.

«3. O Presidente anota o pedido para a defesa referido no n.º 1, para conceder o uso da palavra e respectivas explicações a seguir ao termo do debate em curso, sem prejuízo de a poder conceder imediatamente, quando considere que as situações especialmente o justifiquem.»

O Sr. **Presidente**: — Pedi para ler, porque havia insistência, para intervenção, quando eu achei, que não era pertinente, na altura. No entanto, leia também o n.º 2, Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, o n.º 2 do artigo 103.º, eu já fiz referência a epígrafe: «O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a 3 minutos.»

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — É por causa disso que estou a perguntar: qual é o Deputado?

O Sr. Deputado não citou o 103.º, foi o Líder Parlamentar que citou, o Sr. Deputado citou 102.º.

Murmúrios.

Protesto, não há nada!

Murmúrios.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Senhor é que está a conduzir, cabe-lhe considerar ou não.

O Sr. **Presidente**: — Protestar o quê?

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Não citei nomes.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa deve...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — É um direito...

O Sr. **Presidente**: — Registei o pedido do Sr. Deputado José António Miguel, registei inclusive do seu Líder Parlamentar. O Sr. Líder Parlamentar pediu e citou 103.º, certo? O Sr. Deputado José António Miguel citou 102.º.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — O Sr. Presidente está a usar o microfone e nós não estamos, isso não é verdade. O Deputado referiu 103.º eu evoquei 104.º, houve um engano ou má interpretação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Líder Parlamentar, o senhor falou para o Deputado ou o Deputado é que falou? Ouvei o que o Deputado disse. Se o senhor está a orientar o Deputado é outra questão.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Está bem, mas eu não disse 103.º.

O Sr. **Presidente**: — O senhor disse 103.º.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Por esta razão, deveria ter-me dado a palavra. Como Líder Parlamentar, o senhor deveria solicitar qual é a minha preocupação, para que esclareça. Eu queria, mas o senhor não me deu a palavra.

Referi ao artigo 104.º, em momento algum evoquei 103.º.

O Sr. **Presidente**: — O senhor quer protestar o quê, Sr. Deputado?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Em seguida, quando não me deu a palavra, evoquei o artigo 102.º, para o pedido de esclarecimento. O senhor abanou a cabeça.

O Sr. **Presidente**: — Quer 102.º?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sim, senhor!

O Sr. **Presidente**: — Ok, vamos ver o que diz o artigo 102.º.
Leia o número 2, Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo a ler pedido de esclarecimento.
«2. Os Deputados que queiram formular pedidos de esclarecimento devem inscrever-se no tempo da intervenção que os suscitou, sendo formulados e respondidos pela ordem de inscrição.»

O Sr. **Presidente**: — Deu para entender?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Não, mas só está a ler o número 2.

O Sr. **Presidente**: — O problema é o tempo. Quando se pede esclarecimento, é no tempo atribuído ao Grupo Parlamentar.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Não sou Jurista, mas a interpretação de uma norma não se pode cingir apenas a um artigo.

O Sr. **Presidente**: — Não estou cingir-me ao artigo, estou a recitar o tempo que os senhores já não têm. É específico, é a questão do tempo.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Presidente**: — É melhor voltar a protesto.
Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo, para fazer o protesto.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, penso que devemos continuar com clima de serenidade. Na nossa bancada, se repararem, estamos a contribuir e queremos dar a nossa contribuição.

O meu pedido de protesto é para dizer que é norma nesta Casa e o próprio Regimento estabelece que o assunto de interesse relevante não é submetido ao debate, e um deputado do Grupo Parlamentar do ADI teve uma intervenção, fez algumas constatações e o que vimos é que alguns Deputados do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD vieram cá rebater, quando não há espaço para isso. É por essa razão que estamos a protestar, neste momento, e o Presidente permitiu.

Só estamos a chamar atenção para este aspecto.

É verdade sim que o Governo veio cá responder, não há espaço para os Deputados poderem elevar.

Não estamos contra a intervenção do Governo para que possa dar explicações, mas aqui, quando o Ministro também falou que não se pode evocar, porque a coisa é disse que disse, foi um juiz do Tribunal Constitucional que declarou que houve uma falsa carta do Presidente angolano.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Feito o protesto, há algum contra protesto, para encerrarmos?
Está a protestar também?
Se for pedido de esclarecimento, não tem mais tempo.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Fui evocado... *Falou com o microfone desligado.*

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, mas sabe que depois também...

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Podemos ficar até amanhã nisso.

O Sr. **Presidente**: — Está bem.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, só para dizer que, em momento algum, preciso repor a verdade, eu disse que se teria aumentado o preço dos medicamentos nos Centros de Saúde. É melhor repormos isso.

Relativamente à taxa, sobretudo no que concerne ao levantamento do processo e do cartão, é informação que tenho. A informação que me foi passada é que houve actualização, aumento do preço, entendemos como quisermos entender, quer do processo, quer do cartão.

O Sr. Ministro, em representação do Governo, pode vir para aqui repor, dizendo se aumentou ou não, mas a Sra. Deputada veio aqui chamar-me de mentiroso.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — O senhor faltou com à verdade.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Não, repare bem! Eu recordo-me, numa das intervenções, com o Ministro, o Governo, eu quando coloquei a questão de mentiroso, a reacção foi estrondosa da parte dos Grupos Parlamentares do PCD e do MLSTP/PSD. Eu recordo-me bem as coisas, a reacção foi estrondosa! Mas a senhora veio para aqui chamar-me de mentiroso. Quer dizer que há dois pesos e duas medidas.

O Sr. Presidente está a presidir, quando se trata de alguma questão que vem do Grupo Parlamentar do ADI, tudo bem, mas quando vem do outro lado, está à vontade, não é? Se for assim, avisa-nos. Nós precisamos saber!

Por isso, gostaria de dizer às pessoas que eu, como representante do povo, passo informações daquilo que recebo.

O Sr. Ministro, na sessão passada, devia ter vindo para aqui, quando veio dizer, que, por exemplo, a taxa de matrícula baixou. O Sr. Ministro devia ter ido à escola, simular fazer matrícula de uma criança, para comprovar. Porque nós aqui não vimos. Eu não tenho como missão vir para aqui, faltar com a verdade. É só ir à escola e certificar.

Por isso, é preciso termos algum cuidado, quando usamos a palavra aqui e não estarmos a atacar o outro, porque precisamos sentir que toda gente também tem sangue, as pessoas também reagem.

Quero dizer-vos que não estou talhado, nem preparado, nem fui educado para faltar respeito a alguém. Muito obrigado.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, há um protesto. Quem quiser, pode fazer o seu contra-protesto, mas não vale a pena estarmos a fazer burburinho e interromper os nossos trabalhos.

Quero esclarecer ao Sr. Deputado José António Miguel que eu não faço nenhuma maldade com a atribuição da palavra aos Deputados, quando é necessária e de acordo com o Regimento. Tanto mais que o Sr. Deputado não transferiu de Grupo Parlamentar. É do ADI. É ao ADI que eu dei a palavra. Dizendo assim, parece que não estou a dar a palavra às pessoas do ADI. Não é verdade!

Temos que esclarecer o que está no Regimento. Chegado a um consenso, eu passo a palavra. Certo? Portanto, já não há mais inscritos?

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, eu quero evocar o Regimento...

O Sr. **Presidente**: — Sobre?

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sobre a intervenção do Sr. Ministro.

O Sr. **Presidente**: — Evocar o Regimento é para orientar a Mesa...

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Exactamente! Para solicitar a Mesa sobre...

O Sr. **Presidente**: — Orientar! Então indique a norma!

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, o artigo 99.º diz o seguinte: «O Deputado que pedir a palavra para invocar o Regimento indica a norma infringida, com as considerações estritamente indispensáveis para o efeito».

O Sr. **Presidente**: — Exactamente, isso.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Portanto, é isso que eu quero fazer.

O Sr. **Presidente**: — Tem que indicar o artigo 83.º. Foi violado?

O Sr. **Carlos Pinheiro**: — Sim!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura do artigo...

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Não, eu quero expor...

O Sr. **Presidente**: — Não, só um bocado. A Mesa tem que estar consciente daquilo que está a fazer. Tem a palavra o Sr. Secretário.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Citou a norma que está a sendo violada. Nós temos que esclarecer. Artigo 83.º n.º 3.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura, de acordo com o pedido do Sr. Deputado, do artigo 83.º do Regimento, período de antes da ordem do dia:

«3. Cada Deputado independente dispõe de 15 minutos por sessão legislativa para efeitos de participação nos debates resultantes da alínea c) do n.º 1 do presente artigo.»

Passo à leitura da «alínea c) Ao tratamento pelos Deputados de assuntos de interesse público relevante;»

Uma voz: — Político relevante...

O Sr. **Secretário**: — «Político relevante.»

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — É exactamente isto. A intervenção do Sr. Ministro, isto é, o direito da palavra do Sr. Ministro põe em causa exactamente este artigo, porque, neste período de antes da ordem do dia, são tratados assuntos pelos Deputados. É um período antes de ordem do dia. Quer dizer que o Sr. Ministro está de fora deste período. Portanto, não tem acesso a este período. Porquê? Porque depois cria debate e o debate tem que ter resposta. São tratamentos dados pelos Deputados. Está aqui, à letra da lei. Não há nenhuma dúvida. Eu não tenho memória, neste Parlamento, de ouvir um Ministro neste período. Se calhar já houve, não tenho memória.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — O Primeiro-Ministro do ADI fugia ao debate e este Ministro tem a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Eu respeito a sua intervenção. Pode ser que não registou no passado, mas não é o passado que conta. O que conta é o que está escrito.

O artigo 94.º diz, na epígrafe «Uso da palavra pelos membros do Governo»: «a) Apresentar propostas de lei e de resolução, propostas de alteração e moções.» Não é o caso. Participar nos debates. Viu que separou?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Não é este debate!

O Sr. **Presidente**: — Não está a abrir debate nenhum.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira**: — Exactamente!

O Sr. **Presidente**: — «c) Responder a perguntas de Deputados sobre quaisquer actos do Governo ou da Administração Pública;»

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — O que é que vocês querem mais?

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Responder! Vem mais, vem mais! «d) Invocar o Regimento ou interpelar a Mesa;» Também tem o direito.

Uma voz: — Neste período?

O Sr. **Presidente**: — Sim! Então, onde é que veda? «e) Formular ou responder a pedidos de esclarecimento;» O que é que veda o Governo falar neste espaço? Quer que eu diga?

Uma voz: — Sim!

O Sr. **Presidente**: — Eu tenho o registo. O Ministro, já no passado, interveio, neste período. Não é só a forma de falar. Enquanto Ministro, Arlindo Ramos, também interveio. Estive aqui! Nada lhe veda. Não vedava, nem veda agora. Certo? Se não tem registo, fique a saber: o Ministro Afonso Varela e o Ministro Arlindo Ramos intervieram, no passado, neste período.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, deixa-me só...

O Sr. **Presidente**: — Encerramos este capítulo.

O Sr. **Carlos Pinheiro**: — Sr. Presidente, deixa-me só acrescentar...

O Sr. **Presidente**: — Mas eu não lhe dei a palavra ainda, Sr. Deputado. O senhor tem que pedir primeiro! Eu não estou no debate. Nós já encerramos este debate.
Passemos ao ponto da ordem do dia.

Uma voz: — Muito bem!

Murmúrios.

Passo a palavra ao Sr. Secretário, para fazer a leitura do ponto 1.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, o primeiro ponto da ordem do dia trata-se da votação final global da Lei n.º 3 – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas. A iniciativa, inicialmente era do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, teve a sua aprovação, na generalidade, a 7 de Junho de 2019. A Comissão competente em razão da matéria aprovou, na generalidade, em 1 de Agosto de 2019, e está agendado para a sua votação final global nesta sessão plenária.

O Sr. **Presidente**: — Tratando-se de um assunto que não suscita debate, peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a leitura do relatório final.
Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com a vossa permissão, quero apresentar o relatório, de uma forma transversal, porque é bastante extenso, mas o essencial.

«Relatório de discussão e votação na especialidade do projecto de lei n.º 3/XI/1.ª/2019 – Lei Orgânica e de Processos...»...

O Sr. **Presidente**: — Desculpe, Sr. Deputado Danilo Santos, relator. O relatório tem que ser lido, no seu todo. Não pode ser de forma transversal nem sintética.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Está bem, Sr. Presidente.

Passo à leitura do: «Relatório de discussão e votação, na especialidade, do projecto de lei n.º 03/XI/1.ª/2019 – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas.

I. Introdução.

Nos dias 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31 de Julho e 1 de Agosto do corrente ano, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à discussão e votação, na especialidade, do projecto de lei n.º 03/XI/1.ª/2019 – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas.

Estiveram presentes às sessões de trabalho os Srs. Deputados Cílcio dos Santos, que as presidiu, Alda Ramos, Arlindo dos Santos, Alexandre Guadalupe e Esmaiel do Espírito Santo, em substituição do Sr. Deputado Levy Nazaré, do Grupo Parlamentar do ADI, Danilo dos Santos e Raúl Cardoso, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Danilson Cotú, do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

A discussão contou ainda com a presença dos Srs. Deputados da 2.ª Comissão Especializada Permanente, Cristina Maria Fernandes Dias, Arlindo Ramos, Jamiel Joana Segunda e Jaime de Menezes.

Na perspectiva de uma análise mais alargada e, daí, mais profícua, estiveram de igual modo presentes os Srs. José António de Monte Cristo, Bernardino Araújo e Ricardino Costa Alegre, respectivamente Presidente e Juízes Conselheiros, em representação do Tribunal de Contas, e Fernando Maquengo Freitas e Annelyk Ribeiro, respectivamente o Director e a Técnica, em representação do Gabinete de Coordenação e Seguimento do Sistema de Licitações (COSSIL).

II. Análise do projecto de lei.

A discussão na especialidade do projecto de Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas resultou na apresentação de 19 propostas de eliminação, 56 de emenda e 12 de aditamento, como a seguir se indica:

a) Propostas de Eliminação.

Eliminou-se as alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 4.º;

Eliminou-se o n.º 5 do artigo 5.º;

Eliminou-se o artigo 25.º;

Eliminou-se o n.ºs 2, 3 e 4 do actual artigo 25.º;

Eliminou-se a alínea c) do n.º 2 do actual artigo 61.º;

Eliminou-se as alíneas a) e b) do n.º 1 do actual artigo 78.º;

Eliminou-se os n.ºs 2 e 3 do actual artigo 78.º;

Eliminou-se os anteriores n.ºs 4, 5, 6 e 7 do actual artigo 103.º;

Eliminou-se o n.º 2 e as alíneas a), b) e c) do actual artigo 116.º;

Eliminou-se os n.ºs 3, 6 e 7 do artigo 118.º;

Eliminou-se o artigo 119.º.

b) Propostas de Emenda

O artigo 2.º passou a ter a seguinte redacção: «O Tribunal de Contas tem por missão controlar a legalidade das receitas e despesas públicas, (...) *decorrentes das irregularidades e infracções financeiras detectadas.*»

O n.º 1 do artigo 4.º passou a ter a seguinte redacção: «1. Sem prejuízo do disposto em outras disposições legais, estão sujeitos à jurisdição e controlo financeiros do Tribunal de Contas o *Estado e os seus serviços, designadamente:*»

A alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º passou a ter a seguinte redacção: « a) *Os órgãos de soberania e seus serviços, entidades e serviços deles dependentes.*»

Com o aditamento do n.º2 do artigo 4.º, os anteriores n.º 2 e 3 passaram a ser os actuais n.º 3 e 4.

O actual n.º 3 do artigo 4.º passou a ter a seguinte redacção: «3. A jurisdição do Tribunal de Contas compreende a fiscalização, o controlo financeiro e a efectivação de responsabilidades por *irregularidades e infracções financeiras.*»

A alínea a) do n.º 1 do actual artigo 12.º passou a ter a seguinte redacção: «a) (...) Instituto Nacional de Segurança Social, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 41.º da presente Lei.»

O n.º 1 do artigo 17.º passou a ter a seguinte redacção: «1. Os juizes do Tribunal de Contas com mais de *três* anos de efectivo exercício de funções podem exercer outros cargos, por nomeação em comissão de serviço.»

O n.º 1 do artigo 18.º passou a ter a seguinte redacção: «1. O recrutamento dos juizes para o Tribunal de Contas faz-se mediante concurso *público*, (...) pelo juiz mais antigo, por um *especialista em Direito, Economia, Finanças ou áreas afins indicado pela Assembleia Nacional* e por dois professores universitários, um de Direito e outro de Economia, Finanças, Organização e Gestão ou Auditoria, de reconhecido mérito, em ambos os casos, designados pelo Governo.»

A alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º passou a ter a seguinte redacção: «a) Magistrados judiciais ou do Ministério Público, colocados em Tribunais Superiores, com pelo menos *cinco* anos na respectiva magistratura, com classificação superior a BOM.»

O n.º 2 do artigo 19.º passou a ter a seguinte redacção: «2. (...) o número de anos de experiência nas áreas respectivas exigido aos candidatos nos termos das alíneas c) e d) do número anterior (...);»

O n.º 2 do artigo 20.º passou a ter a seguinte redacção: «2. Sem prejuízo do disposto na presente Secção, aplica-se subsidiariamente o Estatuto dos Magistrados *Judiciais.*»

O n.º 1 do artigo 23.º passou a ter a seguinte redacção: «1. Compete a uma comissão composta pelo Presidente e um representante *do* Tribunal de Contas, por um representante do Conselho Superior da Magistratura *Judicial*, (...).»

O n.º 1 do artigo 24.º passou a ter a seguinte redacção: «1. O Tribunal de Contas reúne em plenário geral, na sua sede, com todos os juizes, uma vez por semana.»

Com a eliminação do artigo 25.º, o anterior artigo 26.º passou a ser o actual artigo 25.º, assim sucessivamente até ao artigo 117.º.

A epígrafe do actual artigo 26.º passou a ter a seguinte redacção: «Competência do plenário *geral* do Tribunal.»

Com o aditamento do novo n.º 1 o actual artigo 27.º, o anterior n.º 1 passou a ser o actual n.º 2 do mesmo artigo, com a seguinte redacção: «1. Compete *ainda* ao Presidente:»

A alínea e) do actual artigo 27.º passou a ter a seguinte redacção: «e) *Orientar a organização da agenda;*»

A alínea c) do n.º 2 do actual artigo 28.º passou a ter a seguinte redacção: «c) Comunicar ao Ministério Público *junto do Tribunal de Contas* os casos de infracções financeiras detectadas no exercício da fiscalização prévia ou concomitante;»

A alínea g) do n.º 2 do actual artigo 28.º passou a ter a seguinte redacção: «g) Aplicar as multas referidas no n.º 1 do artigo 56.º e no n.º 1 do artigo 58.º, relativamente aos processos de que sejam relatores;»

A alínea a) do n.º 1 do actual artigo 29.º passou a ter a seguinte redacção: «a) Julgar os recursos das decisões da 1.ª Secção proferidas em 1.ª instância, incluindo as relativas a emolumentos *em processos de vistos;*»

O n.º 2 do actual artigo 29.º passou a ter a seguinte redacção: «2. Aos juizes da 2.ª Secção compete a preparação e julgamento em 1.ª Instância dos processos de efectivação da responsabilidade financeira previstos no n.º 1 do artigo 48.º.»

O n.º 1 do actual artigo 30.º passou a ter a seguinte redacção: «1. O Ministério Público é representado junto da sede do Tribunal de Contas, pelo Procurador-Geral da República, que pode delegar as suas funções num procurador-geral *adjunto.*»

O n.º 4 do actual artigo 30.º passou a ter a seguinte redacção: «4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o Ministério Público goza do estatuto e dos poderes decorrentes do *Estatuto dos Magistrados do Ministério Público*.»

O n.º 2 do actual artigo 32.º passou a ter a seguinte redacção: «2. O relatório é elaborado pelo Presidente e aprovado pelo plenário *geral*, (...)»

O n.º 1 do actual artigo 33.º passou a ter a seguinte redacção: «1. O Tribunal de Contas fiscaliza a execução do Orçamento *Geral* do Estado, (...)»

O n.º 3 do actual artigo 33.º passou a ter a seguinte redacção: «3. A Assembleia Nacional pode solicitar ao Tribunal de *Contas* relatórios intercalares sobre os resultados da fiscalização do Orçamento ao longo do ano, bem como a prestação de quaisquer esclarecimentos necessários à apreciação do Orçamento *Geral* (...)»

A alínea a) do n.º 1 do actual artigo 34.º passou a ter a seguinte redacção: «a) O *cumprimento da Lei do Orçamento Geral do Estado*, (...)»

O n.º 5 do actual artigo 34.º passou a ter a seguinte redacção: «5. O relatório e parecer sobre a conta devem ser ultimados e remetidos à Assembleia *Nacional seis meses após a sua recepção pelo Tribunal de Contas*.»

A alínea d) do n.º 1 do actual artigo 37.º passou a ter a seguinte redacção: «d) *Os contractos de qualquer natureza relativos a obras públicas, quando excedam o valor de Dbs100.000,00.*»

«Com o aditamento das alíneas e) e f) do n.º 1 do actual artigo 37.º, as anteriores alíneas e), f), g) e h) passaram a ser as actuais alíneas g), h), i) e j).»

«A alínea f) do n.º 2 do actual artigo 44.º passou a ter a seguinte redacção: «f) *Os órgãos do poder local e outros órgãos constitucionais.*»

O n.º 2 do actual artigo 47.º passou a ter a seguinte redacção: «2. A responsabilidade financeira é pessoal, incidindo sobre o agente de facto, em princípio, bem como sobre os gerentes, membros do conselho administrativo ou equiparados e quaisquer outros responsáveis pelos serviços ou organismos, nos termos do disposto nos artigos 52.º a 54.º.»;

O n.º 2 do actual artigo 58.º passou a ter a seguinte redacção: «2. As multas previstas no número anterior aplica-se o disposto nos n.ºs 2 a 5 do artigo 56.º.»;

O n.º 4 do actual artigo 59.º passou a ter a seguinte redacção: «4. Das decisões que apliquem multas cabe recurso para o plenário *geral* do Tribunal de Contas.»;

Com a eliminação da alínea c) do n.º 2 do actual artigo 61.º, as anteriores alíneas d) e e) passaram a ser as actuais alíneas c) e d);

O n.º 1 do actual artigo 62.º passou a ter a seguinte redacção: «1. É de 10 anos a prescrição do procedimento por responsabilidade financeira reintegratória, *bem como pela sancionatória.*»;

O n.º 5 do actual artigo 70.º passou a ter a seguinte redacção: «5. A inobservância do prazo previsto no n.º 3, bem como do artigo 69.º (...)»;

A alínea e) do n.º 1 do actual artigo 72.º passou a ter a seguinte redacção: «Prova do cumprimento das obrigações fiscais.»;

A alínea c) do n.º 1 do actual artigo 74.º passou a ter a seguinte redacção: «Os factos concretos e os preceitos legais que constituem a base da dúvida ou obstáculo à concessão do visto, nomeadamente se se verificar qualquer situação de inobservância da Lei de *Licitação e Contratações Públicas*.»

O n.º 1 do actual artigo 75.º passou a ter a seguinte redacção: «1. *Os actos, contratos e demais instrumentos jurídicos remetidos ao Tribunal de Contas para fiscalização prévia consideram-se visados se não tiver havido decisão de recusa de visto no prazo de 30 dias após a data do seu registo de entrada.*»

O Sr. **Presidente**: — Só um bocado, Sr. Deputado! O Sr. Deputado Arlindo Ramos quer uma interpelação à Mesa. Tem algumas dúvidas e quer...

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, artigo 99.º ponto 2.

Pedi esta interpelação à Mesa, pela forma como estamos a dirigir os trabalhos, nessa matéria de leitura de relatórios. Durante a fase da votação final global não há debates. Portanto, os Deputados têm que ser simplesmente informados sobre as modificações introduzidas nas referidas propostas. Como não há debate, não há necessidade de lermos o relatório todo, porque o relatório é passado ao Deputado, através do *Diário da Assembleia*.

Portanto, eu gostaria de sugerir à Mesa que desse a conhecer só as modificações, de forma geral, em vez de estarmos a ler artigo por artigo. É uma proposta de lei que tem cento e tal artigos e nós estamos ainda no 32.º. Portanto, como não há debate, as propostas foram aprovadas na generalidade...

Uma voz: — Especialidade.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — ...não! As propostas foram, primeiramente, aprovadas por todos os Deputados, na generalidade. Eles já têm conhecimento da proposta e qualquer modificação que houver, os relatórios serão publicados e o Deputado, se tiver alguma dúvida, tem forma regimental de requerer algum esclarecimento, pelo que podíamos dispensar a leitura deste relatório na globalidade.

Esta é a minha proposta.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

É uma sugestão, como disse. Portanto, nós só estamos a nos cingir ao Regimento, tendo em conta também algumas reclamações havidas, de que não recebem documentos, não têm acesso aos documentos, todos os Deputados não fazem parte da 2.^a Comissão, uns estão informados, outros não. Mas, se assim for o consenso do Plenária, a Mesa acatará.

Eu vou submeter à apreciação...

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Mas só um reforço, Sr. Presidente. Eu peço desculpa pela minha intervenção e sugestão.

Na leitura, os Deputados estão alheios ao que se modificou, porque ele não está a seguir os documentos. É a mesma coisa. Por isso, não é...

O Sr. **Presidente**: — Não! Na verdade, pode estar a acontecer! Os Deputados sabem que na leitura do relatório devem tomar nota dos artigos que estão a ser alterados, para irem verificar no documento original. Agora, aqueles que não tomarem nota, amanhã, não poderão reclamar! Se ninguém está a tomar nota, é a vontade de cada um! Isto, não é a Mesa que impõe. No entanto, eu submeto à apreciação dos Deputados, neste caso.

Está introduzida a questão, reacção dos grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado, Vice-Presidente, Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Caros Colegas Deputados, o nosso Grupo Parlamentar gostaria de apoiar a proposta do colega Arlindo Ramos, nos moldes que foi explicado, porque também é nosso entender que os colegas Deputados das referidas Comissões tiveram o cuidado de discutir, analisar e aprovar os diversos aspectos deste documento, pelo qual nos solidarizamos com esta proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente.

Tem a palavra o Sr. Líder da Coligação PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, do nosso lado, não existe qualquer tipo de inconveniente, sendo consensual que podemos ir nesta senda.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Líder do Grupo Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, a proposta do Deputado Arlindo Ramos reflecte a preocupação do Grupo Parlamentar do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Bom, sendo consensual, o Sr. Deputado, relator, Danilo Santos pode sintetizar.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, foi minha intenção inicial fazer a apresentação transversal do relatório, em que só falaríamos da introdução do aspecto legal, das eliminações e das propostas de emenda. As emendas são mais no âmbito ortográfico, não alterando o conteúdo. Os aditamentos, sim, deve-se lê-los, porque são novos artigos à lei.

O preâmbulo não importa aqui muito, mas ele está na lei. Qualquer um de nós, se quiser, pode tirar alguma dúvida.

«Aditou-se o n.º 2 do artigo 4.º, com a seguinte redacção: « *Estão igualmente sujeitos à jurisdição e controlo financeiro do Tribunal de Contas:*

a) *As fundações de direito privado que recebam anualmente, com carácter de regularidade, fundos provenientes do Orçamento do Estado ou das autarquias locais, relativamente à utilização desses fundos;*

b) *Quaisquer outros entes que a lei determine.»*

Aditou-se um novo n.º 2 ao artigo 24.º, com a seguinte redacção: «2. *Em caso de ausência ou impedimento de alguns dos seus membros, o Tribunal pode reunir em plenário geral, havendo quórum.»*

Aditou-se um novo n.º 4 ao artigo 24.º, com a seguinte redacção: «4. *As sessões do plenário são secretariadas pelo dirigente máximo dos Serviços de Apoio ou seu substituto legal, que pode intervir, à solicitação do Presidente ou de qualquer juiz, para apresentar esclarecimentos sobre os assuntos constantes da ordem do dia, competindo ao secretário elaborar a acta.»*

Aditou-se um novo n.º 1 ao artigo 27.º, com a seguinte redacção: «1. O Juiz Conselheiro Presidente dirige o Tribunal e todo o pessoal ao seu serviço, assegura o bom funcionamento do mesmo e exerce, para além disso, as funções inerentes a qualidade de magistrado.»

Aditou-se uma nova alínea e) ao n.º 1 do actual artigo 37.º: «Os contractos de qualquer natureza relativo à aquisição de fornecimento de bens ao Estado, quando excedam o valor de Dbs.75.000,00;»

Aditou-se uma nova alínea f) ao n.º 1 do actual artigo 37.º, com a seguinte redacção: «Os contractos de qualquer natureza relativos à prestação de serviços de consultoria ao Estado, quando excedam o valor de Dbs. 50.000,00;»

Aditou-se um novo n.º 2 ao actual artigo 75.º, com a seguinte redacção: «2.Os serviços ou organismos podem iniciar a execução dos actos ou contractos se, decorridos cinco dias úteis sobre o termo do prazo referido no número anterior não tiverem recebido a comunicação prevista no número seguinte.»

Aditou-se as alíneas a) e b) ao n.º 2 do actual artigo 103.º, com a seguinte redacção:

«a) 1 % do total da receita cobrada pelas empresas, institutos, órgãos reguladores e entidades similares;

b) 0,3 % do total da receita cobrada pelas autarquias locais.»

Aditou-se as alíneas a) e b) ao n.º 3 do actual artigo 103.º, com a seguinte redacção: «a)2,5 % da remuneração mensal para actos e contractos relativos ao pessoal;

c) 3% para outros contratos, ainda que consubstanciem meras adendas, contratos adicionais ou trabalhos a mais ou complementares.»

Aditou-se um novo n.º 4 do actual artigo 103.º, com a seguinte redacção: «4. Nos contratos de concessão ou aqueles em que haja prestações periódicas, nomeadamente na deslocação, aplica-se 3% do valor equivalente as prestações a cobrar durante um ano do contrato.»

Aditou-se um novo n.º 5 ao actual artigo 103.º, com a seguinte redacção: «5. São devidos emolumentos igualmente nas situações seguintes:

a) Em processos relacionados com as contas das embaixadas são de 0,2% sobre as receitas cobradas;

b) Em processos de recursos são devidos emolumentos de 10%, havendo indeferimento liminar;

c) Em processos de recursos são devidos emolumentos de 10%, havendo julgamento;

d) Os emolumentos devidos em processo de multa são de 10%, sobre o valor da multa aplicada;

e) Os emolumentos devidos pela passagem de certidões são do mesmo montante dos que estão previstos na lei geral;

f) Dos emolumentos pagos sobre os contratos, objecto de intervenção do COSSIL 1% é destinado a esta Instituição.»

Aditou-se um novo artigo 117.º: « Artigo 117.º. Regime remuneratório.

Os juízes e o pessoal ao serviço de Tribunal de Contas auferem uma remuneração complementar de 50% do vencimento-base.»

3. Votações e aprovações.

Com as devidas alterações, o projecto de Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas foi submetido à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovados, por unanimidade dos Deputados presentes, com excepção dos artigos 14.º e 15.º que resultam na abstenção por parte do Deputado do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

4. Texto final.

Por fim, a Comissão elaborou o texto final do projecto de lei, em anexo ao presente relatório, que devem ser submetidos à votação final global pelo Plenário desta augusta Assembleia.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 5 de Agosto de 2019.

O Presidente, Cílcio dos Santos.

O Relator, Danilo dos Santos.»

O Sr. **Presidente**: — Não havendo qualquer intervenção para este período, submeto o projecto de lei à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 46 votos a favor, sendo 23 do MLSTP/PSD, 16 do ADI, 5 do PCD/MDFM-UDD e 2 do MCI.

Passemos ao ponto seguinte.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, o segundo ponto da ordem do dia trata-se da votação final global do projecto de Lei n.º 04/XI/1.ª/2019 – Serviços de Apoio e Estatutos de Pessoal do Tribunal de Contas. De recordar aos Srs. Deputados que foi aprovado na generalidade, no dia 7 de Maio de 2019.

A 1.ª Comissão concluiu seu processo em 5 de Agosto e está agora agendado para a votação final global.

O Sr. **Presidente**: — Convido o Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem indicar, para proceder à leitura do relatório final.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, bom dia.

O relatório está composto por 10 páginas e não vou conseguir ler todas as páginas. Portanto, vou tentar resumir e focar naquilo que é mais relevante.

«Relatório de discussão e votação, na especialidade, do projecto de Lei n.º 04/XI/1.ª/2019 – Relativo aos Serviços de Apoio e Estatuto de Pessoal do Tribunal de Contas.

I. Introdução.

Nos dias 1, 2 e 5 de Agosto de corrente ano, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à discussão e votação, na especialidade, do projecto de lei n.º 04/XI/1.ª/2019 – Relativo aos Serviços de Apoio e Estatutos do Pessoal do Tribunal de Contas.

Estiveram presentes, na sessão de trabalhos, os seguintes Srs. Deputados: Cílcio Vera Cruz Pires dos Santos, que a presidiu, Alda Quaresma dos Ramos, Alexandre da Conceição Guadalupe, Arlindo Quaresma dos Santos, Esmael do Espírito Santo, em substituição do Sr. Deputado Levy Nazaré, do Grupo Parlamentar do ADI, Danilo Neves dos Santos, Raúl do Espírito Santo Cardoso e Deolindo da Mata, em substituição do Sr. Deputado António Quintas, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Danílson Alcântara Cotú, do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

A discussão contou, também, com a presença dos membros da 2.ª Comissão Especializada Permanente, os Srs. Deputados: Arlindo Ramos, do Grupo Parlamentar do ADI, e Cristina Maria Fernandes Dias, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Na perspectiva de uma análise mais alargada e profícua, estiveram, de igual modo, presentes os senhores: José António de Monte Cristo, Ricardino Costa Alegre, Bernardino Araújo, respectivamente, Presidente e Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas.

II. Análise do projecto de lei.

A discussão, na especialidade, do projecto de lei n.º 04/XI/1.ª/2019 – Relativo aos Serviços de Apoio e Estatuto de Pessoal do Tribunal de Contas resultou na apresentação de 5 propostas de eliminação, 5 de substituição, 35 de emenda e 11 de aditamento, como está indicado.» Com a vossa permissão, eu passaria a saltar as propostas de eliminação, propostas de substituição e propostas de emenda. Então, recomeçaria por propostas de aditamento.

«Foram aditados os seguintes:

O n.º 6 do artigo 20.º, com a seguinte redacção: «6. Os integrantes do corpo especial de fiscalização do Tribunal de Contas não podem ser julgados em processos criminais, cíveis ou de outra natureza, por causa das suas actividades profissionais, quando realizadas em nome e por ordem do Tribunal de Contas.»

O n.º 7 do artigo 20.º, com a seguinte redacção: «7. O disposto no número anterior não é aplicável, quando comprovadamente se verificar que foram violadas regras procedimentais e deontológicas inerentes ao tipo de operações realizadas.»

O n.º 8 do artigo 20.º, com a seguinte redacção: «8. A comprovação a que se refere o número anterior deve ser feita através de um inquérito a instaurar pelo Tribunal de Contas, a pedido fundamentado daquele que se sentir ofendido.»

Com a eliminação do antigo artigo 40.º, aditou-se um novo artigo 40.º alterando, consequentemente, a ordem dos artigos subsequentes, tendo a seguinte redacção: «Promoção na carreira de auditores.

1. *A promoção à categoria de auditor sénior faz-se sem concurso dentre:*

- a) *Directores dos serviços de apoio que tenham exercido o cargo por mais de seis anos.*
- b) *Chefes de Departamento ou de Divisões que tenham exercido o cargo por mais de nove anos.»*

2. *O recrutamento para a categoria de auditor sénior faz-se igualmente, através de concurso, dentre auditores especialistas com mais de três anos na respectiva categoria ou de auditores de nível 1 que tenham exercido cargos em comissão de serviço por mais de cinco anos.*

3. *A promoção à categoria de auditor especialista faz-se de entre auditores de nível 1 detentores de um mínimo de três anos com a classificação de BOM na respectiva categoria apurados em concurso.*

4. *A promoção ou recrutamento para a categoria de auditor de nível 1 faz-se dentre classificados em concurso, que tenham:*

- a) *Mínimo de três anos na categoria de auditor de nível 2, com a classificação de BOM;*
- b) *Doutoramento em Economia, Direito, Gestão, Contabilidade, Auditoria ou áreas afins, devidamente certificado pela respectiva ordem profissional ou a ela equiparada;*
- c) *Mestrado em Economia, Direito, Gestão, Contabilidade, Auditoria ou áreas afins, devidamente certificado pela respectiva ordem profissional ou a ela equiparada e seis anos de experiência profissional numa carreira de inspecção da Administração Pública;*

5. *A promoção ou recrutamento para a carreira de auditor do nível 2 faz-se dentre classificados em concurso, que tenham:*

- a) *Mínimo de três anos com a classificação de Bom na categoria de auditor de nível 3;*

b) *Mestrado em Economia, Direito, Gestão, Contabilidade, Auditoria ou áreas afins, devidamente certificado pela respectiva ordem profissional ou a ela equiparada, e três anos de experiência profissional numa carreira de inspecção da Administração Pública;*

6. *O ingresso na categoria da carreira de auditor do nível 3 faz-se por concurso dentre:*

a) *Verificadores de nível 1 com licenciatura adequada, com mais de cinco anos de experiência na respectiva categoria;*

b) *Detentores de licenciatura em Economia, Direito, Gestão, Contabilidade, Auditoria, devidamente certificado pela respectiva ordem profissional ou a ela equiparada.»*

O actual artigo 41.º, com a epígrafe do antigo artigo 44.º, tendo a seguinte redacção:

«Promoção na carreira de verificador.

A promoção para a categoria de verificador de nível 1 faz-se por concurso dentre Verificadores de nível 2 com um mínimo de três anos de experiência na referida categoria, classificados de BOM.

A promoção para a categoria de verificador de nível 2 faz-se por concurso dentre verificadores de nível 3 com um mínimo de três anos de experiência na referida categoria, classificados de BOM.

O recrutamento para a categoria de verificador de nível 3 faz-se dentre verificadores estagiários, com um mínimo de três meses do referido exercício, classificados de BOM.»

O actual artigo 42.º, com a epígrafe e conteúdo do antigo artigo 41.º, tendo a seguinte redacção:

«Regime de admissão do verificador estagiário.

A admissão ao cargo de verificador estagiário faz-se mediante concurso, dentre candidatos:

a) *Habilitados com o grau mínimo de licenciatura em Economia, Direito, Gestão, Contabilidade, Auditoria ou áreas afins;*

b) *Detentores de bacharelato em Contabilidade, Auditoria e áreas afins, com mais de seis anos de experiência profissional comprovada em gabinetes de contabilidade e auditoria ou numa carreira de inspecção da Administração Pública;*

c) *O concurso de admissão é aberto por áreas funcionais, de acordo com as necessidades do serviço, as quais devem ser especificadas no despacho que autoriza a abertura do concurso e no respectivo aviso de abertura;*

d) *O ingresso em regime de estágio faz-se por contrato de trabalho a termo;*

e) *O plano de estágios é aprovado por despacho do Juiz Presidente, ouvido o Secretário-geral;*

f) *Ao regime de estágio aplica-se subsidiariamente o disposto no regime global.*

O actual artigo 43.º, com epígrafe e conteúdo do antigo artigo 42.º, tendo a seguinte redacção:

«Cessação do estágio.

O estágio cessa a qualquer momento, mediante cessação do contrato, sempre que o estagiário revele inadequação para o exercício da função, ou tenha avaliação inferior a BOM.

A cessação do contrato é da competência do Secretário-geral do Tribunal de Contas, mediante proposta fundamentada de tutor do estágio. Do acto que decida a cessação do contrato, cabe recurso hierárquico para Presidente, com efeito suspensivo.»

O actual artigo 44.º, com epígrafe e conteúdo do antigo artigo 45.º, tendo a seguinte redacção:

«Progressão.

Havendo lugar à progressão nas carreiras integradas no corpo especial de fiscalização, a mesma deve ocorrer nos termos da lei geral da Administração Pública e o controlo faz-se por mudança de escalão.»

O actual artigo 45.º, com epígrafe e conteúdo do antigo artigo 46.º, tendo a seguinte redacção:

«Métodos de selecção.

1. *Os concursos para o ingresso nas carreiras dos serviços de apoio do Tribunal de Contas devem integrar métodos de avaliação curricular, prova escrita e entrevista profissional, nos termos a especificar, no despacho do Presidente do Tribunal de Contas que autoriza a abertura do concurso.*

2. *O aviso de abertura de concurso deve conter:*

a) *A indicação de número de lugares a preencher;*

b) *Os requisitos para ingresso na carreira de verificador ou de auditor, consoante o caso;*

c) *As provas a realizar, as matérias sobre que versam as etapas do concurso, a data e o local da realização;*

d) *A constituição do juri do concurso;*

e) *O prazo para apresentação da candidatura.*

3. *Em cada etapa do concurso, os candidatos são avaliados numa escala de zero a 100 pontos.*

4. *Passam à etapa seguinte os candidatos que obtenham a classificação mínima de 60 pontos.*

5. *A classificação final resulta da média aritmética da classificação obtida em cada etapa definida no aviso de abertura do concurso público.*

6. *A estrutura e o programa das provas de conhecimento referidos no n.º 1 são definidos por despacho do Presidente.*

Os concursos no Tribunal de Contas são válidos pelo período de 1 ano.»

O actual artigo 46.º, com epígrafe e conteúdo do antigo artigo 47.º, tendo a seguinte redacção:

«Formação teórico-prática.

1. A formação teórico-prática no Tribunal de Contas destina-se a proporcionar aos formandos e estagiários o desenvolvimento das qualidades e competências técnicas para o exercício das funções de verificador, nomeadamente, a compreensão das funções a desempenhar e a percepção integrada do sistema de controlo das Contas do Estado, bem como conhecimentos de Administração Pública, finanças públicas, jurisdição financeira, auditoria, contabilidade e deontologia profissional.

2. A formação teórico-prática tem a duração máxima de 12 semanas.»

O actual artigo 47.º, com a epígrafe e conteúdo do antigo artigo 48.º, tendo a seguinte redacção:

«Estágio de ingresso.

O estágio de ingresso tem a duração mínima de nove meses e decorre nos serviços do Tribunal de Contas.

O verificador estagiário não integra a carreira de verificador, mas goza das prerrogativas e está sujeito aos deveres e incompatibilidades relacionados com o exercício das funções inerentes àqueles.

É eliminado o verificador estagiário que falte a mais de 10% da duração da fase teórico-prática ou do estágio de ingresso.»

Votações.

Com as devidas alterações, o projecto de lei n.º 04/X/1.ª/2019 – Relativo aos Serviços de Apoio e Estatuto de Pessoal do Tribunal de Contas foi submetido à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes.

Texto final.

Por fim, a Comissão elaborou o texto final do projecto de lei, em anexo ao presente relatório, que deve ser submetido à votação final global pelo Plenário desta augusta Assembleia.

Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 5 de Agosto de 2019.

O Presidente, Cílcio dos Santos.

A Relatora, Alda Ramos.»

O Sr. **Presidente**: — De igual modo, não havendo possibilidade de debate neste período, submeto à votação final global o projecto de lei em referência.

Submetido à votação, foi aprovado, com 51 votos a favor, sendo 22 do MLSTP/PSD, 22 do ADI, 5 do PCD/MDFM-UDD e 2 do MCI.

Com efeito, para a redacção final, a Mesa fixa três dias, ou seja, 72 horas, e a lei será submetida ao Presidente da República, para promulgação.

Passemos de imediato ao ponto seguinte.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a sua apresentação.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Da agenda dos trabalhos, o terceiro ponto trata-se da aprovação, na generalidade, do projecto de lei n.º 10/XI/2.ª/2019 – Lei sobre Medidas para a Redução do Uso de Sacos de Plásticos em São Tomé e Príncipe, da iniciativa do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, e foi baixada à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para o parecer.

O Sr. **Presidente**: — Estamos no período da discussão na generalidade, pelo que convido o proponente para fazer a apresentação.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, na verdade, o que moveu o nosso Grupo Parlamentar a propor ou a apresentar a esta augusta Assembleia este projecto de lei prende-se com a nossa preocupação para os riscos decorrentes do excesso de plásticos no nosso país, que tem de alguma forma prejudicado o nosso meio ambiente.

Recentemente, estivemos numa reunião da União Interparlamentar em Catar e, à margem daquela reunião, participamos num encontro dos países insulares do pacífico, fomos convidados para participar, onde a tónica assentou-se mesmo na questão do plástico.

Movidos pelas preocupações lá levantadas, ao regressarmos ao País, tivemos encontros e conversas também com muitos ambientalistas, que chamaram atenção para o facto de no País não existir nenhuma medida, nenhuma lei que pudesse pôr cobro à utilização de sacos plásticos derivados do petróleo que, devido a sua composição química, duram por volta de 500 anos para se decompor. Isto é muito lesivo para o ambiente e, num país como o nosso, pela nossa condição insular e pelas dificuldades que temos em destruir esses resíduos plásticos, urge sim uma legislação para conter esta entrada desenfreada de sacos de plástico no nosso país.

Daí que propusemos este projecto de lei só para chamar atenção para um aspecto. Ao apresentarmos o projecto de lei, estamos focados nos derivados do petróleo e não apresentamos barreiras, por exemplo, a outras embalagens biodegradáveis. A nossa preocupação é com aquelas que têm uma agressividade muito forte para com o solo e que demoram bastante tempo para se degradarem. Agora, aquelas que são biodegradáveis não nos preocupam em nada.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, peço ao Sr. Presidente da 1.^a Comissão para fazer a apresentação do parecer.

O Sr. **Cílcio Santos** (MLSTP/PSD): — Fará a apresentação do parecer o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos, se faz favor.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo a ler o «Parecer sobre o projecto de lei n.º 10/XI/2.^a/2019 – Lei sobre Medidas para a Redução do Uso de Sacos de Plástico em São Tomé e Príncipe. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 1.^a Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, o projecto de lei sobre Medidas para a Redução do Uso de Sacos de Plástico em São Tomé e Príncipe.

A 1.^a Comissão reuniu-se no dia 17 de Julho do corrente ano para, dentre outros pontos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator.

Aspecto jurídico-legal.

A presente iniciativa é exercida nos termos do artigo 136.º e 142.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Apresentação.

Por iniciativa do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, foi apresentado o projecto de lei sobre Medidas para a Redução do Uso de Sacos de Plástico em São Tomé e Príncipe.

Objecto.

O presente parecer incide sobre o projecto de lei n.º 10/XI/2.^a/2019 – Lei sobre Medidas para a Redução do Uso de Sacos de Plástico em São Tomé e Príncipe.

Da análise em concreto.

O projecto de lei n.º 10/XI/2.^a/2019 – Lei sobre Medidas para a Redução do Uso de Sacos de Plástico em São Tomé e Príncipe, pela sua importância, permitirá que o nosso ordenamento jurídico tenha regras claras sobre a redução e consequente implementação de uso de sacos mais amigos do ambiente.

A poluição por resíduos sólidos plásticos representa uma ameaça real para o ambiente e para a biodiversidade.

Tal como todas as potenciais fontes de resíduos, a presença de plásticos em grande quantidade no meio ambiente também constitui uma ameaça à saúde pública.

O crescimento dos sacos de plástico nas zonas urbanas e rurais, ou seja, as zonas habitacionais, agrícolas, nas praias, nos cursos de água, em São Tomé e Príncipe deve ser combatido, de modo a evitar consequências nefastas de efeitos imprevisíveis e com custos incomensuráveis.

Urge que medidas concretas sejam adoptadas para que, a longo prazo, se reduza acentuadamente o uso de sacos de plástico convencionais.

O agravamento das taxas de importação de sacos de plástico convencionais, bem como a proibição de produção interna e o incentivo à importação e produção de materiais alternativos devem ser as vias e/ou os caminhos a seguir.

Importa frisar que, dada a complexidade da matéria e a necessidade de se criar o quadro de adaptação gradual ao novo contexto, se prevê uma aplicação gradual das medidas, ao longo do período de 2 anos, iniciando no corrente ano 2019, com a criação de incentivos, tanto para importação de materiais alternativos, como para a produção interna dos mesmos. O agravamento dos direitos aduaneiros à importação dos sacos convencionais será aplicado após um ano de vigência, sendo a proibição à importação implementada a partir de 2021.

Conclusão e recomendação.

A presente iniciativa mostra-se pertinente, na medida em que constitui um instrumento para a protecção do meio ambiente no Território Nacional, destarte, é uma preocupação à escala mundial.

Assim, recomendamos que seja submetido ao Plenário, para os devidos efeitos, o projecto de lei sobre Medidas para a Redução do Uso de Sacos de Plástico em São Tomé e Príncipe.

São Tomé, 19 de Julho de 2019.

O Presidente, Cílcio Santos.

O Relator, Danilo Santos.»

O Sr. **Presidente**: — Tratando-se de uma matéria que foi submetida a duas Comissões, peço à Sra. Vice-Presidente da 2.^a Comissão, ou a quem esta indicar, para fazer a leitura do parecer.

A Sra. **Cristina Dias** (MLSTP/PSD): — Vai o Sr. Deputado Jaime Menezes.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — *Kêi, non molê!*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Menezes.

O Sr. **Jaime Menezes** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: Passo a ler o parecer.

«Parecer relativo ao projecto de lei n.º 10/XI/2.ª/2019 – Lei sobre Medidas para a Redução do Uso de Sacos de plástico em São Tomé e Príncipe.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 2.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, o projecto de lei sobre Medidas para Redução do Uso de Sacos de Plástico em São Tomé e Príncipe.

Para o efeito, reuniu-se no dia 17 de Julho de 2019 para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

A presente iniciativa é do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, introduzida ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 99.º da Constituição, coadjuvado com os artigos 136.º, o n.º 1 do 142.º e 143.º, do Regimento da Assembleia Nacional, submetida à Mesa da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

O crescimento da importação e o uso dos sacos de plástico nas zonas habitacionais, praias e nos cursos de águas em São Tomé e Príncipe constitui uma grave ameaça para o ambiente e para a biodiversidade.

Perante tal facto e apesar dos esforços que estão a ser desenvolvidos pelas autoridades nacionais, regionais e locais, esse problema continua a se agravar com consequências ambientais e com impactos cada vez mais visíveis nas populações, e no desenvolvimento de actividades de outros sectores como Turismo, Agricultura e Pescas.

É neste quadro que é apresentada a presente iniciativa, visando a tomada de medidas que implicam a redução da importação e, conseqüentemente, a comercialização de sacos de plástico convencionais.

Espera-se com essas medidas propostas na presente iniciativa a redução do uso de sacos de plástico e conseqüente libertação desses resíduos para o ambiente.

Conclusão e recomendação.

Face ao enquadramento legal da iniciativa, bem como os factos narrados na contextualização, a 2.ª Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que a presente iniciativa seja submetida ao Plenário, para a discussão e votação na generalidade.

Eis, Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

São Tomé, 26 de Julho de 2019.

A Vice-Presidente, Cristina Maria Fernandes Dias.

O Relator, Jaime Sequeira de Menezes.»

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Ouviu, não é, Sr. Abnildo?

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Peça desculpa agora!

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação do projecto de lei e dos respectivos pareceres, passemos agora para a apreciação na generalidade. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo, para um pedido de esclarecimento.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, o meu pedido de esclarecimento é para solicitar ao proponente deste projecto de lei, se a proposta é só para os sacos de plástico, ou se é para todos os artigos de plástico. Porque sabemos que não são só os sacos de plástico que têm poluído o solo e contaminado o ambiente.

Digo isso porquê? Porque há muitos artigos plásticos que têm entrado no País, com pouca qualidade e, se vamos ver onde as pessoas deitam o lixo e onde eles não são tratados, há enchentes. Posso dar exemplo de bacias, baldes de tinta. São todos estes objectos que têm estado a estragar o nosso solo.

A minha preocupação, como não faço parte das Comissões e não sabendo o conteúdo no seu grosso, se a proposta é só para os sacos de plástico, sou de opinião que abrissem também para todos os artigos plásticos que provocam danos ao nosso solo.

O Sr. **Presidente**: — Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Carvalho.

O Sr. **Arlindo Carvalho** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras e Caros Deputados: Este é um assunto de extrema importância, porque a questão que tem a ver com o plástico, hoje, é uma autêntica desgraça.

A estatística em relação ao mundo diz-nos que há cerca de 300 milhões de toneladas de plástico que são produzidas por ano. Até agora registaram-se, em termos de poluição, 8,3 bilhões de toneladas métricas de plásticos, dos quais 79% pararam nas lixeiras e 21% estão espalhadas pelo mundo. Esse lixo não é biodegradável, portanto, onde estiver aí vai ficar.

O nosso companheiro disse aqui, até 500 anos para a biodegradação, mas a experiência que temos aqui em São Tomé e Príncipe é o bloqueio de esgotos na capital e, para além da poluição ambiental, há a

degradação do solo em termos de micronutrientes. Portanto, muitas plantas acabam tendo deficiências em micronutrientes devido à poluição ambiental por plástico.

A degradação do polietileno liberta gás carbónico, que é prejudicial ao ambiente e à saúde e é preciso que se engaje toda a população a ter uma consciência ecológica em relação ao uso do plástico. A partir dos vendedores, dos consumidores e toda a sociedade, para que a gente possa realmente ter uma sociedade sustentável.

Vivo na Avenida Marginal 12 de Julho e é triste vermos diariamente os esgotos dessa avenida, sobretudo à frente do prédio Banco, o que acontece com o acumular do lixo plástico. Quando chove, é uma autêntica desgraça.

Portanto, podemos dizer que a quantidade de lixo produzido em São Tomé é pouco, comparativamente com outros países, mas os países onde há precaução, por exemplo os Estados Unidos da América, exportou 931 milhões de quilos de lixo plástico para reciclagem na China. Nós exportamos o nosso para onde? O nosso fica aqui, contribuindo para degradar o nosso solo, o nosso ambiente, prejudicando o turismo e a imagem que temos no exterior.

O Sr. **Presidente**: — Ainda temos um pedido de esclarecimento, mas vamos acumulando e depois o proponente poderá responder a todos que forem feitos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmail Espírito Santo.

O Sr. **Esmail Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, sobre esta matéria, eu penso que estamos unânimes. Acredito que...

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — O senhor é líder?

O Sr. **Esmail Espírito Santo** (ADI): — ... o problema ligado à questão do ambiente, o Grupo Parlamentar a que pertenço também se congratula com esta iniciativa trazida pelos Deputados da Coligação.

Vozes do MLSTP/PSD: — Xiê!

Murmúrios gerais.

O Sr. **Esmail Espírito Santo** (ADI): — Srs. Deputados, só me levanta uma preocupação sobre esta questão, que é a seguinte: como é que será implementada a questão das medidas, ou seja, das multas? Será que foi bem analisada, no nosso contexto social, a questão das medidas sobre a utilização dos plásticos? Se são duras ou se devíamos passar por outros caminhos, como disse o Sr. Deputado que me antecedeu, pela sensibilização da população, porque se não sensibilizarmos bem a população, criamos as leis, como agora está na moda, não sei...

Murmúrios e risos.

Estou a falar a sério! Se não se sensibilizar a população, podemos criar as leis e não vai resultar em nada. Só vamos tirar da população com multas e outras coisas, o que seria mais drástico, se não passarmos pela sensibilização.

Acredito, Srs. Deputados, que quando o Grupo Parlamentar da Coligação teve a iniciativa de legislar sobre esta matéria, devia passar também pela sensibilização. A TVS e a Rádio Nacional deviam ter essa matéria como patente, sendo que ela nos preocupa, no sentido de termos uma população sensibilizada, sabendo mais ou menos o seu papel na utilização dos plásticos, sobre o que deve ou não fazer, para que tenhamos uma sociedade mais saudável.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, congratulo-me com a iniciativa do Grupo Parlamentar da Coligação, em avançar com este projecto, porque se continuarmos a usar os sacos de plástico como usamos, dentro de pouco tempo teremos um meio ambiente completamente degradado e será difícil a sua recuperação. Está-se a acelerar a degradação e a recuperação sabemos que é muito lenta.

Aquando da realização do Parlamento Infante-Juvenil, não sei se fizeram atenção, os nossos jovens deputados também fizeram referência a essa questão de uso de sacos de plástico, mas eles têm outra iniciativa. Achem que se deveria voltar a utilizar os sacos tradicionais, nomeadamente para a compra de pão, etc. Porque anteriormente usava-se muito o saco de pano para se comprar o pão na padaria. Logo, podemos, quem sabe, voltar a essa prática, mas de forma muito paulatina. Por isso, a aplicação deve ser gradual, como me parece ser este o parecer da 2.^a Comissão.

Mas também a questão da sensibilização, porque podemos, numa primeira fase, passar a reutilizar os sacos de plástico, não os atirando para o lixo, para o ambiente, porque sabemos que vai destruir a fauna.

Podemos, quem sabe, iniciar pela reutilização dos sacos de plástico e, com o tempo, aí sim, começarmos a proibir mesmo a entrada dos sacos de plástico.

Alguém dizia e bem, não são só os sacos utilizados nas firmas comerciais e nas padarias, também há outros. Não me refiro a objectos derivados de plástico, mas aos plásticos que são usados noutros sectores.

Por isso, de facto, esta iniciativa vem em boa altura, precisamos de continuar a nos preocuparmos com o nosso ambiente porque, uma vez destruído, levará milhares de anos para conseguirmos recuperá-lo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, muito sinceramente, eu peço a palavra para felicitar a iniciativa do Grupo Parlamentar da Coligação, tendo em conta a necessidade de o País, com relação a este assunto. É bastante pertinente, tanto é que devo dizer que a Coligação «passou-me a perna», porque estava para introduzir esta iniciativa, tendo em conta que lido com esta matéria. É uma situação bastante preocupante, com relação aos agro-industriais, que não têm outra alternativa se não trabalharem sempre com o plástico. A cada dia que passa o ambiente está a ser poluído.

Gostaria também de aproveitar o momento para felicitar a Região Autónoma do Príncipe, que já tem vindo a implementar esta acção com relação a essa questão do ambiente. Seria bom que, quando começássemos a apreciar na especialidade, não sei, podíamos até convidar uma representação daquela Região, para partilhar um pouco a experiência que eles têm connosco, de forma a enriquecer os nossos trabalhos.

No entanto, já foi dito aqui, mas vou reforçar, por experiência, é preciso trabalhar muito com a população. É preciso sensibilizar muito a população porque, ao nível da ONG kwá Tela, já temos vindo a fazer algum trabalho, importando algumas embalagens biodegradáveis. Essas mesmas embalagens ficam tão caras e isso faz com que o produto fique cada vez mais caro. Muitas vezes as pessoas chegam para comprar e acabam por dizer: «não, eu prefiro comprar de plástico» porque fica um pouco mais barato.

Portanto, é preciso vermos e analisarmos. É preciso que o Governo se aproprie desta lei e analise bem, quando tiver que regulamentar, vendo todas essas questões, porque a nossa sociedade não nos facilita muito com relação à tomada de algumas decisões.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acredito que esta é uma das matérias que nos vai levar, como é lógico, a um grande consenso.

Levantou-se aqui o problema da nossa população, que muitas vezes reage mal a tudo quanto é mudança e mesmo quando essas mudanças são para justamente melhorar a qualidade de vida das pessoas. Mas é preciso um trabalho de sensibilização, onde todos devemos convergir para o esclarecimento cabal desta questão da utilização de plásticos.

Falou aqui a Sra. Deputada sobre a Região Autónoma do Príncipe, também quero felicitar as autoridades e a população pelo seu empenho e envolvimento, cheguei a ver algumas reportagens onde as crianças, através das escolas, foram sensibilizadas para este grande trabalho e muitas vezes eram elas a sensibilizarem os pais, para aquilo que é a garantia do futuro delas. Esta pode ser uma experiência que também podemos ir buscar do trabalho feito na Região Autónoma do Príncipe. Mas por outro lado, há países com alguma experiência nisto. Ainda recordo-me que Portugal, quando começou esse processo, por onde começou? As pessoas tinham plásticos gratuitos, deixaram de ter plásticos gratuitos; vai comprar, paga o plástico e se você tem que comprar o plástico, vai conservá-lo e da próxima vez não vai comprar outro. Eles começaram assim e estão a evoluir. É uma experiência que também podemos analisar, ver a lei portuguesa, fazer um estudo comparado e procurar a experiência que eles têm nisto. Porque uma coisa é verdade, acho que aqui os Srs. Deputados Cotú e Arlindo Carvalho já se referiram a isso. É que não imaginamos, não fazemos a mínima ideia do tempo que esses plásticos levam a degradar-se. São muitos anos. O grave disto é que também não nos apercebemos de que quem está a vender-nos esses plásticos está a deixar de utilizá-los e manda-os para aqui e continuamos a consumir, como se fosse uma coisa que vai garantir-nos melhor qualidade ambiental. Temos que prestar alguma atenção a isso e, perante esta realidade, saber como é que vamos também tirar isto da nossa realidade.

Por isso, acho que aqui temos por onde ir buscar experiências, porque doutra maneira estaremos a adiar, mais uma vez, um problema que tem que ser rapidamente resolvido gradualmente, mas envolvendo as populações.

Acredito que no quadro da especialidade haverá de certeza várias ideias sobre isto, envolver as escolas, as crianças, os jovens, e acredito que aos poucos vamos conseguir diminuir aquilo que é hoje o uso abusivo, certamente, do plástico.

Há dias assisti a algo, fiquei parado a ver, estava numa superfície comercial e a senhora comprou uma garrafinha de álcool, o moço do balcão recusava-se em dar-lhe um plástico e ela não lhe saiu da frente enquanto ele não lhe entregou o plástico. Ela tinha uma mala de mão, onde podia meter aquela garrafinha. Portanto, é para ver como é que as pessoas agem, quando queremos mudar. O moço queria ajudar, mas ela não estava a entender isso.

Portanto, acredito que, com toda a experiência que existe hoje, conseguiremos de certeza, unidos, levar a cabo este trabalho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Depurado Arlindo Ramos. Saímos de Mé-Zóchi e agora entramos em Lobata.

Risos gerais.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, só queria pedir desculpas, porque não vou intervir. De forma genérica todos os Deputados já falaram a mesma coisa e iria ser repetitivo.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, vamos passar a palavra ao proponente, para prestar esclarecimentos. Tem a palavra o Sr. Depurado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, antes de mais, gostava de agradecer a todas as Sras. e Srs. Deputados, pelas contribuições. Na verdade, sentimo-nos honrados por perceber que a nossa preocupação também converge com a dos Srs. Deputados.

Em relação à preocupação da Sra. Deputada Beatriz, claro, temos a preocupação com tudo que tem a ver com plásticos, mas temos que ir por etapas. De repente, não podemos interditar tudo e termos depois dificuldades em termos de substituir e encontrar respostas. Vamos paulatinamente. Aos poucos, creio que podemos atingir o estágio da preocupação da Sra. Deputada.

Gostava também de destacar um pouco partes da preocupação do Sr. Deputado Esmael. Para dizer-lhe que é verdade que a sensibilização mostra-se um imperativo nesta matéria, mas mais do que sensibilizar, pelo menos nesta fase, tínhamos que dar um pontapé de saída. Tínhamos que ter um elemento jurídico para permitir as nossas acções. A partir daí, verdade seja dita, há necessidade de se sensibilizar as populações e sabemos que isso é possível. Exemplo disso, alguns Deputados já frisaram, na Região Autónoma do Príncipe, foi possível fazê-lo.

Acreditem, aí para ir um pouco na senda daquilo que foi a intervenção do Sr. Deputado José António, que ao implementarmos esta lei iremos também dar uma dinâmica ao nosso mercado interno. Pela localidade onde vivo, todas as noites, antes de ir para casa, tenho que passar da padaria e recordo-me que uma vez levei um saco de pão, daqueles antigos, e a moça da padaria achou estranho. Mas a verdade é que, mesmo em termos da conservação do pão, quando é no saco tradicional, é muito melhor.

Então, ao implementarmos essa lei, vamos mexer um bocado com a economia dos nossos alfaiates, que terão mercado, pois vão fazer sacos de pão. Quem souber fazer melhor e com bordados escrito pão, irá ganhar algum dinheiro. Assim estaremos a proteger os são-tomenses, sendo como tal uma forma de empreender. Aqueles que vendem sacos de plástico têm que perceber a necessidade de nós protegermos o nosso ambiente, mas existe uma saída, porquanto há muitos países que apostaram na feitura de sacos biodegradáveis. Portanto, é uma questão de se estimular a importação, se quiserem, de sacos biodegradáveis.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, à semelhança de outros Deputados, gostaria de dizer que me sinto satisfeito com esta iniciativa. Esta lei leva-nos a dar um passo na nossa vontade de contribuir para mudar o mundo e nos orienta para a questão da sustentabilidade. Na Região Autónoma do Príncipe, estamos mais avançados. A lei não devia ser proibitiva, mas sim orientar para a mobilização, no sentido de as pessoas não usarem o plástico. Não só os sacos de plástico, mas todos os artigos que são feitos e colocados nos artigos de plástico, por exemplo, os iogurtes. São milhões de copos de plástico que nós deitamos ao lixo. Eles não são degradáveis. A lei se calhar poderia orientar, no sentido de as pessoas não usarem mesmo. Portanto, no Príncipe, não se proibiu, mobilizou-se as pessoas. Temos alguma dificuldade, sobretudo porque a entrada do plástico vem da capital. Esta lei vai ajudar bastante para impedir a entrada de sacos de plástico na Região Autónoma do Príncipe.

Acredito que as associações e a sociedade civil estarão envolvidas na sensibilização, vão fazer justamente esse trabalho.

Quero também chamar atenção do Governo para, após a aprovação desta lei, não parar no tempo. Para avançar com os requisitos que a lei exige, sobretudo o incentivo económico e administrativo para a produção de alternativas interna, para facilitar que as pessoas contribuam e para que em São Tomé e Príncipe possamos ter menos plásticos e vivermos de forma mais saudável e sustentável.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, esta iniciativa é importante e quero louvá-la.

Pergunto, a quantas senhoras esta iniciativa vai dar emprego? Muita gente! Vamos diminuir a importação, isto é a nossa política em São Tomé. Não podemos estar a utilizar o que é dos outros e não pensarmos em nós.

Esta iniciativa é do meu Grupo Parlamentar, mas queremos mais iniciativas, para diminuir a importação. Estamos muito mal, com essa situação. Queremos produzir e dar emprego às pessoas. Temos artesãos com muito jeito, vai aparecer outros sacos, vai aparecer muito trabalho. Vamos à cadeia ver a iniciativa que eles implementaram. Acredito que a produtividade vai aumentar e vamos diminuir a importação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Rita.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, antes de mais, gostaria de felicitar os proponentes, pela iniciativa, que é importante.

Só vim cá para informar que, aquando do Parlamento Infante-Juvenil, as crianças de cada distrito apresentaram um projecto e dos projectos creio que o grupo de Cantagalo...

Vozes: — Mé-Zóchi.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Mé-Zóchi, perdão...

Vozes: — Cantagalo também!

Murmúrios gerais.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eram dois distritos. Sei que havia uma proposta de máquinas para costurar sacos de pão, para eliminar o plástico, e houve outro distrito, que era Mé-Zóchi, que estava preocupado com a questão dos plásticos e do meio ambiente.

Só vim cá dizer isso para que, quando estivermos a finalizar o projecto, tomemos em conta a preocupação dessas crianças.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais inscritos, vamos votar este projecto de lei, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 51 votos a favor, sendo 22 do MLSTP/PSD, 23 do ADI, 5 do PCD/MDFM-UDD e 2 do MCI.

O apelo da Mesa é que, em sede da Comissão Especializada, se deva fazer a sensibilização em dois tempos: pré e pós. Pré cabe aos Deputados, envolvendo toda a sociedade, e pós caberá ao Governo, na sua regulamentação, também fazer publicidade ao nível da comunicação social.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, uma pequena observação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, queria apenas sugerir que a sensibilização começasse aqui, porque têm estado a comer rebuçados, deitando o lixo no chão!

Murmúrios e risos gerais.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sra. Deputada! Isso também tem a ver com a educação. As pessoas não podem estar a deitar o lixo no chão.

Portanto, vamos suspender a sessão por 50 minutos e retomaremos às 14 horas.

Eram 13 horas e 10 minutos.

Srs. Deputados, quando suspendemos a sessão, nós já tínhamos analisado o terceiro ponto. Passemos então para o quarto ponto.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

Eram 14 horas e 25 minutos.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, da agenda dos trabalhos, o quarto ponto é a aprovação, na generalidade, do projecto de resolução n.º 46/XI/2.ª/2019 – Segunda alteração à Resolução n.º 29/VIII/2007, Regimento da Assembleia Nacional. É uma iniciativa do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD. Está agendada para discussão na generalidade.

O Sr. **Presidente**: — Tratando-se de uma iniciativa do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, peço ao proponente para fazer a apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, na verdade, esta proposta de alteração visa, acima de tudo, tentar uniformizar o disposto no Regimento e o disposto no Estatuto dos Deputados.

No artigo 16.º do Regimento, que faz referência à perda de mandato, diz na linha *b)* do ponto 1.º «Quando o deputado não tome parte consecutivamente em cinco Reuniões Plenárias ou deixe de comparecer interpoladamente a sete reuniões de trabalhos das comissões, salvo por motivo justificado.» Mas quando vamos ver o artigo 61.º- A, este faz menção aos efeitos da falta nos trabalhos parlamentares. O número 1 diz: «Perde mandato, o deputado que deixe de tomar parte consecutivamente em seis sessões de trabalhos parlamentares ou deixe de comparecer interpoladamente a nove sessões de trabalhos parlamentares, salvo por motivo justificado.» Ou seja, um dispositivo faz referência a cinco e outro a seis, então, havendo a necessidade de se uniformizar esses elementos, apresentamos essa proposta, por um lado.

Por outro lado, quando submetemos, foi aprovado aqui, a alteração ao Estatuto dos Deputados, fizemos também referência às condições para perda de mandato e aprovámos também a necessidade da lisura de linguagem, em termos de postura dos Deputados. Fizemos também menção, embora não tenha acolhido, na altura, a sensibilidade de todo mundo, a questão da indumentária. Estamos agora a remeter para o Regimento da Assembleia Nacional.

No fundo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o nosso propósito é uniformizar o que está no Estatuto dos Deputados com o que está no Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação do parecer.

O Sr. **Cílcio Santos** (MLSTP/PSD): — Vai apresentar o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, vou proceder à leitura do parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente a propósito daquilo que é a alteração que é solicitada, ou que é proposta pelo Grupo Parlamentar da Coligação.

«Parecer sobre o projecto de resolução n.º 46/XI/2.ª/2019 – Segunda Alteração à Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional, alterada pela Resolução 81/IX/2013.

Introdução.

O Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD submeteu à Mesa da Assembleia Nacional, ao abrigo do artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma iniciativa legislativa do projecto de lei que visa alterar o Estatuto dos Deputados, bem como o projecto de resolução, com o objectivo de alterar o respectivo Regimento.

O Presidente da Assembleia Nacional, no uso das faculdades que a Constituição da República e o Regimento da Assembleia Nacional lhe conferem, submeteu à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão de parecer, o projecto de resolução n.º 46/XI/2.ª/2019 – Segunda Alteração à Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional, alterada pela Resolução n.º 81/IX/2013.

A 1.ª Comissão Especializada Permanente, reunida em sessão extraordinária, procedeu a uma análise minuciosa do assunto e indigitou o relator.

Enquadramento legal.

O projecto de lei que visa alterar o Estatuto dos Deputados, bem como o projecto de resolução para alterar o Regimento da Assembleia Nacional, subscrito pelo Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, enquadra-se nas competências estatuídas na alínea *b)* do artigo 94.º da Constituição e nos artigos 136.º, 137.º e n.º 1 do artigo 143.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

A iniciativa do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD insere-se no quadro da necessidade do Regimento da Assembleia Nacional, assim como o Estatuto dos Deputados, conter nos respectivos articulados medidas que possam regulamentar, coibir e punir algumas práticas indecorosas e excessos de linguagens por alguns Deputados nos trabalhos parlamentares.

Tem-se vindo a constatar a indignação e repulsa dos cidadãos, com relação às intervenções contendo linguagens insultuosas, indecorosas, ameaças e apelos à violência.

A indignação dos cidadãos tem toda razão de ser, na medida em que os Deputados autores das tais práticas desconsideram e desrespeitam os eleitores e o público em geral, face ao mandato de representação.

O potencial auditório das antenas das rádios, das televisões e nas redes sociais que seguem em directo os debates parlamentares, sobretudo as crianças, de quem os Deputados têm a obrigação de contribuir para a educação e transmissão de valores, reivindicam discursos políticos decentes com conteúdos urbanos, formativos e informativos.

A necessidade da dignificação da classe política, em geral e os Deputados em particular, clama pela melhor postura dos Deputados, sem que haja necessidade de se pôr em causa todos os direitos que a função nobre do Parlamento exige, nomeadamente pensar e exprimir-se de forma livre e independente no estrito cumprimento de um dos preceitos insubstituíveis do Estado de direito democrático.

A iniciativa legislativa, apresentada pelo Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, refere-se também à necessidade de se melhorar a legislação, para garantir que os Deputados cumpram o nobre dever de participar em todas as sessões dos trabalhos parlamentares, devendo ser sancionados pelas suas ausências injustificadas.

Por conseguinte, existe um desenquadramento entre os limites de faltas injustificadas, fixados no Regimento da Assembleia Nacional e no Estatuto dos Deputados.

Conclusão e recomendação.

A 1.ª Comissão Especializada Permanente concluiu que a iniciativa respeitou escrupulosamente as exigências constantes do Regimento da Assembleia Nacional, pelo que recomenda à sua apreciação e votação no Plenário.

1.ª Comissão Especializada Permanente, feito em São Tomé, aos 6 de Maio de 2019.

O Presidente, Cílcio dos Santos.

O Relator, Raúl Cardoso.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação do parecer, estão abertas as inscrições para o debate.

Pausa.

Parece que nenhum dos Srs. Deputados está interessado a participar no debate.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria de pedir um esclarecimento em relação às faltas.

Quero saber se as faltas das Comissões também são contadas como faltas dos trabalhos parlamentares, ou seja, falta das sessões plenárias. Porquê? Porque nós, os Deputados do Príncipe, pela questão da descontinuidade, muitas vezes, não participamos em alguns trabalhos das Comissões. Só participamos quando estamos cá e muitas vezes quando estamos de passagem a tratar de assuntos pessoais. Mas quando não estamos cá fica um vazio, e gostaria de saber qual é o tratamento que se dá a essas faltas por ausência ou por incapacidade de estarmos aqui, tendo em conta a descontinuidade.

O Sr. **Presidente**: — Antes de mais, devo dizer-lhe que os trabalhos parlamentares não são apenas sessões plenárias e nas comissões. Todos os trabalhos parlamentares incluem também palestras, seminários, jornadas parlamentares, tudo para o qual a Mesa convoca os Deputados são trabalhos parlamentares.

Essa questão é muito importante, porque várias vezes convidamos os Deputados para participar em palestras, seminários e outros trabalhos parlamentares, não vêm, não justificam, numa perspectiva de não terem interesse nesta ou naquela formação. Esquecem-se de que também são trabalhos parlamentares. Portanto, este é um alerta para todos.

No entanto, no caso dos Deputados residentes na Região Autónoma do Príncipe, essas faltas são justificadas, salvo se estiverem na capital, e por conhecimento da Mesa. Quando a Mesa convoca, estando cá e não aparecem nestas sessões, têm falta injustificada. Se não for caso disso, essas faltas serão justificadas.

Satisfaz, Sr. Deputado Carlos Pinheiro?

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, já agora, gostaria também de pedir à Mesa que diligenciasse para que os Deputados do Príncipe pudessem estar em alguns trabalhos que são importantes. Embora não coincidissem com o momento da sessão plenária, mas alguns seminários, algumas palestras e mesmo algumas reuniões das Comissões. Sobretudo, por exemplo, da Comissão Permanente, em que os Deputados do Príncipe são convocados e não aparecem por questões de, se calhar, falta de meios.

Quando a Assembleia, por exemplo, estiver de férias e houver necessidade de se reunir, os Deputados que estão no Príncipe, sendo efectivos, julgo que deveriam ser convocados para estarem presentes. Só no caso de haver algum impedimento que justifique, os Deputados suplentes nos substituem.

O Sr. **Presidente**: — Os serviços têm feito todos os esforços para convocar os Deputados do Príncipe, de um modo geral, para participar nas acções de formação, salvo quando a agenda é muito apertada e estivermos limitados com a reserva na companhia aérea.

Por exemplo, neste momento, estamos com problemas graves de reservas e o Sr. Deputado deve saber disso. Mas vamos fazer todos os esforços, quando for necessário e sempre que possível, para que os Deputados do Príncipe participem nas acções de formações e na Comissão Permanente, como disse.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — A Comissão Permanente substitui o Plenário e quando não se convoca...

O Sr. **Presidente**: — Não, a Comissão Permanente substitui o Plenário nas férias, mas tem membros já indicados. Sendo membro, se houver uma reunião, convoca-se com a presença dos Deputados desta Comissão.

Não me recordo de ter convocado alguma reunião desta Comissão nesta Legislatura!

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Será?

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente**: — Se calhar eu não estava presente. Mas pronto, é uma questão que podemos e nem dá para polemizar.

Portanto, estão abertas as inscrições para o debate.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. Presidente, na ocasião já tinha alertado para o facto de esta alteração ter sido acautelada, porque os Deputados têm uma especificidade. Aliás, o acto de falar e a liberdade de se exprimir compete aos Deputados e qualquer alteração a esta oportunidade pode de facto coibir ou inibir os Deputados no pleno exercício das suas funções.

Estava a sugerir em que condições os Deputados podem, enfim, ser castigados, se não alertados para algum excesso que eles cometam, salvo no uso de palavras obscenas ou no uso de alguma expressão que esteja devidamente, ou factualmente, justificada. Porque estamos numa Casa Parlamentar, tanto é que em caso similares já vimos em muitos parlamentos situações que não são abonatórias e que não devem ser copiadas, mas é verdade que temos que ter algum cuidado para não empobrecermos o debate político que uma casa parlamentar deve ter, para que exista como tal.

Realmente, temos que evoluir para que o debate político seja proveitoso. Que sejam intervenções que suscitem debates, que ajudem a desenvolver políticas públicas e que confundem o auditor, que é a população, com aproveitamentos políticos meramente objectivos e sem que possam ajudar a política nacional.

Agora, tentar coibir o Deputado de poder falar, de se exprimir livremente, é preciso que, ao revermos essa proposta, tenhamos isto em atenção, porque de facto o papel dos Deputados é, como diz, «parlamentar», parler, falar, exprimir livremente os seus sentimentos, desde que fale com propriedade...

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Com responsabilidade...

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — ... e com responsabilidade.

Murmúrios do MLSTP/PSD.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Estou a salvaguardar isto.

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Não implica palavrão!

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Estou cá justamente a dizer que é preciso que salvaguardemos isto. Que se fale com propriedade, que o uso da mentira e da falsidade não podem ser uma obra de arte para enganar as pessoas.

Por isso, sou apologista de que haja de facto uma revisão, mas que ela acautele essa questão da liberdade de expressão, para não coibir, inibir os Deputados no exercício do debate político.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, de alguma forma, olhamos para esta iniciativa com uma certa desconfiança, na medida em que, subscrevendo a contribuição do Sr. Deputado Alexandre Guadalupe, estamos aqui, no uso da palavra, a proferir discursos. Se a pessoa tiver um discurso escrito, claro que ele escolherá as melhores palavras possíveis para transmitir a sua ideia.

Já no discurso oral, no calor do debate, há Deputados que não têm, pela sua natureza e não só, a intenção de insultar, mas pode, em algum momento, proferir uma palavra infeliz. Como é que isso será enquadrado? Portanto, é necessário olharmos o alcance do que se pretende, porque nem sempre uma pessoa, quando está no uso da palavra, acerta, quando está em resposta, ou em reacção a uma determinada acção, a um determinado discurso.

Logo, é com alguma preocupação e desconfiança, sim, o alcance. Mas claro que todos devemos nos pôr de acordo, porque a Assembleia deve ter intervenções, da parte dos Deputados, com elevação, com sentido de Estado.

Mas quanto ao alcance, não está devidamente claro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, contrariamente a tudo que aqui foi dito, gostaria de dizer que muitas vezes queremos ter protagonismo ou ser protagonistas numa determinada questão e não envolvemos toda gente. Portanto, a questão da revisão do Regimento ou do Estatuto dos Deputados é um assunto dos Deputados. Posso ter a ideia da iniciativa, mas antes de avançá-la devo, primeiro, falar com os Deputados ou, em todo o caso, promover um debate ao nível da própria Assembleia sobre o assunto.

Porquê que digo isso? Ao longo dos tempos, temos vindo a fazer revisões do Regimento, por conveniência. Quando surge um determinado assunto, vamos à revisão, mas devíamos sentar e analisarmos todos os documentos que dizem respeito ao funcionamento da Assembleia e ao Estatuto dos Deputados, porque há muitas questões no Regimento que precisam ser revistas. Posso ter o poder de iniciativa, mas antes de avançá-la devo, primeiro, falar com outros Deputados, para vermos se aprofundamos mais a revisão, de forma que ela seja mais consistente e de acordo aos princípios que decidirmos fazer.

Vi quando o Sr. Líder da Coligação fez a apresentação do projecto, não entendi muito bem e pareceu-me que o próprio autor do projecto estava desvinculado da proposta, não tinha a noção daquilo que estava a propor. Portanto, provocou-me uma certa dúvida.

Quando fala do Estatuto e depois fala da revisão do Regimento, quer dizer, estamos a avançar para duas questões essenciais, vou dar o exemplo que deu, quando vai para a questão da indumentária, não é regimental. Se tivermos que ver isso, temos que ir para o Estatuto e fazer a revisão.

Por isso, quero deixar um conselho. O nosso Estatuto e o Regimento precisam de ser revistos, mas não de forma paliativa. Tem que ser de forma global. Vamos sentar-nos e discutir esse assunto. Vamos produzir um estatuto que realmente represente e defenda os Deputados, mas também que os castigue, quando se comportam mal. Porque o mau comportamento dos Deputados não está só nas palavras. Está na forma de ser e estar também. Muitas vezes, durante as sessões plenárias, vemos Deputados a andar pela Sala, sem a autorização de ninguém. Há muitos comportamentos aqui dentro que podemos analisar, se são correctos ou não. Se fizermos a revisão, que o façamos com uma consciência de que estamos a melhorar. Não com uma consciência de fazer, porque hoje nos convém fazer. Isso nunca resultou! Temos exemplo claro do Estatuto.

Quando se fez a revisão e se introduziu várias acções de incompatibilidade, hoje nós é que estamos a sofrer. Muitos podem não dizer publicamente, mas quando se falou aqui do aumento do salário dos Deputados, foi um pandemónio total, mas nos esquecemos de que o Estatuto vedou aos Deputados o poder de exercer outras funções e a possibilidade de poder melhorar a sua condição salarial. Não fizemos isso, não estamos a discutir isso!

Por isso, era bom que nos sentemos. Já há uma iniciativa, sugiro ao proponente que promovamos um debate, para que seja mais amplo possível.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Muito bem, boa abordagem!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Esmail Espírito Santo.

O Sr. **Esmail Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, muitos de nós estamos aqui a fazer uma interpretação errada daquilo que é a raiva do povo com relação ao Parlamento.

Acredito que seja premente a Assembleia legislar ou tomar algumas providências com relação a certas atitudes. Também estou a favor.

Acredito que quando as pessoas dizem lá fora que estão, de certa forma, com raiva do comportamento dos parlamentares, por vezes, ou na maioria das vezes, é porque a Casa do Povo distrai-se daquilo que são as questões fundamentais do País. Os Deputados, de certa forma, preocupam-se muito com o que é para os Deputados, mas o que é para os mais desfavorecidos, deixam de lado, por exemplo a questão do emprego, para debater. Isto é que as pessoas querem ouvir! As pessoas querem ouvir a questão do salário e das pensões a serem debatidas aqui na nossa Casa Parlamentar.

Agora, vir aqui dizer que a raiva do povo é por causa da linguagem dos Deputados!? O resmungar do Deputado é regimental. Toda gente sabe que há formas para falar ao público e há nível de linguagem que se pode utilizar. Toda a gente aqui é homem e mulher grande. Sabe o quê que em casa alguém pode ouvir e o que não pode esperar de si.

Agora, a Assembleia, com o aspecto que está cá a trabalhar hoje, não estou contra, mas acredito que, como disse o Sr. Deputado, as pessoas nos ouvem e ficam incrédulas, é só por causa de aqui muito poucas vezes discutirmos questões fundamentais que primam com a vida do povo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, sem querer contrariar os outros Deputados que aqui vieram, a minha contribuição é apenas para de facto fazer ver que se for necessário tomar medidas para um melhoramento da Assembleia, que se tome! Tomam-se medidas em todo o lado do País, um cidadão que cria desacatos na praça, ou qualquer outro lado, ele é detido pela polícia de ordem pública, é entregue ao Ministério Público, aos Tribunais. Mas o que me parece – parece-me não – o que é certo é que ao nosso nível achamos que estamos acima de tudo e todos, porque temos imunidade. Já assistimos, nesta Casa Parlamentar, já houve luta, é normal que haja luta num Parlamento? Só porque assistimos noutros parlamentos pessoas a lutarem e a atirarem cadeiras, é normal? Não é normal! Aqui já se lutou, já se fez ameaças, não pode!

Uma voz do ADI: — Quando?

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — O Sr. Deputado não estava naquela altura, pergunte aos seus colegas que estavam cá. Não vamos entrar em detalhes.

Agora, disse um deputado aqui que a raiva do povo não é o comportamento. Não, é sim! O povo também tem outras reservas, mas também o facto de eleger um grupo de pessoas para o representar, para estar aqui como seu advogado e discutir os seus problemas, as pessoas estarem em casa a verem esses representantes a se envolverem em brigas, lutas, a partir copos, a atirar cadeiras, isso não é normal!

Diz-se: «quem vê cara, não vê coração», mas não sei se aqui existe pessoa mais nervosa do que eu. Podia estar com medo desta medida, porque a qualquer momento me enervo e dispero, mas temos que nos controlar. Temos que saber onde estamos, temos que saber quem somos. Então, se quisermos ser superiores aos outros lá fora, porque temos imunidade e somos Deputados, temos que o ser também ao nível da educação. Temos que dar exemplo também ao nível da educação!

Creio que não é necessário ninguém estar com medo, porque a coisa é simples, todos os Deputados já sabem o que podem e não podem fazer. Porque os Deputados não têm só poderes, também têm deveres, mas muitas vezes esquecemos dos deveres que temos e usamos só os poderes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, primeiro para felicitar os proponentes da iniciativa e subscrevê-la na íntegra.

Segundo, que o assunto em questão não tem nada a ver com o sururu na Sala e estamos todos de memória fresca das razões que norteiam esse posicionamento. Os últimos acontecimentos, os mais recentes acontecimentos aqui na nossa plenária, o Sr. Deputado Esmaiel quer me dizer que são agradáveis e aprováveis? O Sr. Deputado gostaria de chegar em casa e a sua filha lhe perguntar: «Papá, o quê que vocês andam a fazer aí? O que é isto destas conversas tão esquisitas e feias?» O senhor gostaria de passar por isso? Tenho a certeza que não! Todos devemos contribuir!

É urgente disciplinarmos o nosso comportamento e a nossa conduta aqui! Até que evoluamos para a completa reforma do Regimento, essas medidas paliativas funcionam e resultam sim, porque estaremos a contribuir para melhorar a nossa imagem. Não podemos continuar, como disse o Sr. Deputado Arlindo. Todos não somos iguais, mas não podemos permitir, porque quando se fala e se critica, critica-se a todos...

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Artigo 104.^o

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — 104.^o de quê?

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Temos que mudar isto!

É nossa competência também produzir leis e fazer propostas. Se aqui não discutimos assuntos do povo – não subscrevo nem um pouco –, é falso. Então, andamos aqui a produzir leis para quem? Para o mar, para o espaço? São assuntos do interesse do povo!

Ainda agora acabamos de aprovar, na generalidade, a redução do uso de sacos de plástico. É ou não do interesse do povo? É! Se existem outras que não discutimos, tenha a iniciativa! Introduzam-na. Não digam que esta não é uma matéria para se discutir agora. Introduzam a iniciativa, estamos aqui todos para discutir e contribuir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, este assunto devia merecer o nosso maior consenso. Que é necessário fazermos reformas mais profundas no nosso Estatuto, que é necessário fazer

reformas mais profundas também no nosso Regimento, sim. Agora, pessoalmente tenho alguma dificuldade, porque já fui parlamentar, de conviver com algumas coisas que assisto aqui.

Aquando da instauração da democracia plural neste país, ainda reparo – tenho memória muito fresca, sobre aquilo que eram os debates parlamentares, em que haviam dois grandes líderes parlamentares: Filinto Costa Alegre e Manuel Vaz Afonso Fernandes. Meus senhores, as discussões eram muito acesas, mas esses dois indivíduos, cidadãos deste país, depois de saírem daqui, estavam no mesmo carro a ir para casa. Não havia ameaças nenhuma, porque isso sim é democracia. Somos adversários, não somos inimigos! Muitas vezes, o que assisto aqui, até parece que somos inimigos. Somos apenas adversários políticos!

Por isso não posso conviver, tenho alguma dificuldade em conviver com aquilo que é a linguagem, muitas vezes arruaceiras mesmo, que se assiste aqui. Quer dizer, mesmo ao ponto de haver tentativas de agressão. Meus senhores, não!

Temos crianças que acompanham isto. Gostaria que fôssemos uma referência para os nossos jovens. Quando muitas vezes se assiste aqui a comportamentos menos correctos, enquanto Deputados, meus senhores, vou para sala de aulas e tenho perante mim jovens que me perguntam, «professor, o que foi aquilo?» e tenho vergonha de responder.

Vamos continuar com isto, porque tenho receios!? Não tenho que ter receios se se vai tomar medidas para justamente organizar aquilo que é o debate parlamentar, para disciplinar aquilo que é o debate parlamentar. Lamento isto ser algo que é feito de uma maneira que parece querer abranger-nos a todos, não!

O Sr. Deputado Arlindo Ramos disse, e estou plenamente de acordo, nós não somos todos iguais e, em termos de comportamentos, não somos mesmo. Por mais nervoso que eu esteja – não é o meu estilo ficar nervoso, felizmente, em nenhum momento utilizo palavras que ofende, não só os meus colegas, como ofende a todo o povo de São Tomé e Príncipe. Não posso fazer isso, não estou autorizado! Tenho um mandato do povo, mas não estou autorizado a insultá-lo, porque quando utilizo aqui linguagens indecorosas, estou a ofender todo um povo e tenho que ter esse cuidado, porque sou representante do povo e, enquanto isso, devo respeito ao povo!

Por isso, avancemos com isto e quero felicitar o Grupo Parlamentar da Coligação, por esta iniciativa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Monteiro.

Murmúrios gerais.

O Sr. **Victor Monteiro** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o que me traz aqui, as vezes, tenho dificuldades em ver colegas, porque sou ainda novato nesta Legislatura, já fui Deputado em 2006, pelo Grupo Parlamentar do MDFM/PCD, entretanto, não houve nenhuma sessão parlamentar que não houvesse debates – só se não me vier à cabeça, ou se alguém não me tivesse informado de que não houve debates.

Fico estupefacto e vou introduzir a minha intervenção com um dizer de um grande pedagogo brasileiro, Paulo Ferreira: «ninguém é educador de ninguém e ninguém se educa a si próprio. Os homens educam-se, tirando ideias uns dos outros». Sinceramente, nunca esperava que esta proposta que se tem para normalizar o comportamento, regras e procedimentos dos Deputados pudesse haver anticorpos. Porque esse regulamento dirá respeito, tanto aos Grupos Parlamentares da Coligação e do MLSTP/PSD, como ao do ADI.

Assim como na religião existe a bíblia, que norma o comportamento dos fiéis católicos, o cidadão comum também deve obedecer a algumas regras, o homem não pode estar como «*Kwá é dá, é dá*». Estou de acordo, como disse um colega deputado, felizmente aqui toda a gente é homem e mulher grande, mas há uma grande diferença entre homem grande e mulher grande. Aqui os Deputados devem ser grandes homens e grandes mulheres!

Vozes do MLSTP/PSD: — Muito bem!

O Sr. **Victor Monteiro** (MLSTP/PSD): — Portanto, há muita diferença. Felicito-o pelo que disse, porque somos todos adultos, mas temos que fazer de tudo para sermos grandes homens e grandes mulheres, para darmos exemplos aos nossos filhos.

Lá fora, quando digo que sigo as sessões plenárias, sinto vergonha, de vez em quando. Há rixas lá fora, mas devemos imitar o bom do outro, mas nunca o mal.

Gostei de ouvir o meu colega Deputado do meu Grupo Parlamentar, quando disse que ele é nervoso. Ele quando se levantou, disse-lhe, «cuidado que esse regulamento é para ti também!», porque em casa vejo que ele é muito espontâneo.

Mas como disse o colega Deputado Raúl Cardoso, o caso do Manuel Vaz e Filinto Costa Alegre, também via e ficava feliz, porque quem está em casa, quando nos vê aqui a gritar, pensa que lutamos aqui, mas quando vamos almoçar estamos lá a brincar. Esse brincar no almoço é que o povo não vê.

Portanto, não esperava ver anticorpos nesta proposta.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais inscritos, passo a palavra ao Sr. Deputado Danilson Cotú, para esclarecer algumas questões que foram levantadas.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, antes de mais, gostava de muito humildemente agradecer as intervenções dos colegas Deputados que, para além de felicitarem pela iniciativa, perceberam a pertinência de uma iniciativa deste cariz.

Queria dizer que, em momento algum, a iniciativa visa cortar a liberdade de exprimir das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, isto nem foi cogitado. Mas é verdade, para não entrar no âmago de algumas questões que já fazem parte do passado, permitam-me dizer que também tenho família e também tenho responsabilidade para com o povo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, tanto os residentes cá, como os que estão no estrangeiro, e não me revejo em determinados tipos de conduta.

Se estiverem lembrados, tivemos casos aqui que, por despacho do Presidente da Assembleia, foram convocados alguns Deputados para a 1.^a Comissão, que é a Comissão que responde, para além de outros assuntos, pela questão da ética, ouvimos lá os Deputados e ficamos de braços atados, porquê? Porque não havia nenhum dispositivo regimental que pudesse ajudar a sancionar.

Porque quando se fala de leis e de sanção, quem entende um pouco da Sociologia, do Direito, pelo menos essas duas ciências, sabe que quando se fala de sanção, ela tem dois propósitos fundamentais: o primeiro que é punir sim, mas o segundo e o mais importante é desaconselhar as práticas que são repudiadas pela sociedade. Foi norteado por isso, tivemos essa iniciativa.

Deixa-me também dizer aqui aos Srs. Deputados que, pelo meu espírito de respeito para com a Nação, se for para assumir o protagonismo de uma iniciativa deste tipo, assumo sim, mas não sou de assumir protagonismos por querer aparecer. Isso não me interessa!

É verdade que a revisão, tanto do Regimento como do Estatuto, diz respeito a todos os Deputados, mas o que me estranha é que temos pessoas que já fizeram várias legislaturas, conviveram recentemente com determinadas práticas, que todos repudiamos, e não deram um passo, no sentido de alterar o Regimento, para evitar esse tipo de coisa.

Tentar vir aqui desvalorizar o espírito da iniciativa, dizendo que se trata de protagonismo, sendo a pessoa que foi, fico triste, porque esperava mais dessa pessoa. Muito mais pela pessoa que é! Protagonismo não preciso, vou ganhando de consciência o meu trabalho de forma tranquila. Não vou fazer nenhuma lei, não vou alterar nenhum regimento que amanhã possa ser vítima. Mas é verdade sim que, enquanto cidadão também, se errar, tenho que ser submetido a sanção. É assim que é a lei da vida! O quê que a gente vai fazer?

Agora, uma coisa digo-vos, Sras. e Srs. Deputados, se temos como propósito ter uma legislatura ou ter um desempenho parlamentar digno e com alguma elevação, é preciso sim que os Deputados e as Deputadas saibam que acima de nós existe o quê? Existe uma lei, existem medidas que possam, de alguma forma, travar os nossos apetites para agir de forma errada.

Portanto, o propósito desta iniciativa é este e para dizer que estamos abertos para, quando outros Deputados que têm o espírito mais corporativista entenderem apresentar uma proposta, se nos convidarem, nos faremos presentes, para poder contribuir no sentido de a melhorar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Danilson Cotú. Falou em representação dos proponentes.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Gostaria de saber porquê que o tempo não foi contabilizado, enquanto o Sr. Deputado Danilson Cotú falava.

O Sr. **Presidente**: — Para pedidos de esclarecimento, pode ser dado a palavra aos proponentes, respondendo 3 minutos, não podendo exceder 15 minutos.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Então isto é de acordo a conveniência, porque me lembro, quando o Grupo Parlamentar do ADI propôs o debate sobre o estado da Justiça, todo o tempo foi contabilizado. Até para a apresentação foi retirado do nosso tempo. Não percebo porquê agora o Sr. Deputado está a falar o tempo que quer e não é contabilizado. Isto é de acordo a conveniência, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Não sei se a Sra. Deputada sabe que o debate sobre o estado da Justiça foi proposto pelo ADI. O ADI não respondeu a nenhum pedido de esclarecimento. Foi pedido ao Governo, é o inverso. Não houve perguntas, nem pedidos de esclarecimento aos proponentes. Quando se pede esclarecimento ao proponente, este responde e tem esse tempo.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, desde o início da apresentação que não se está a contabilizar o tempo. Lembro-me que na apresentação da proposta, retirou-se o tempo do Grupo Parlamentar do ADI. Nessa altura, nós reclamamos e o Sr. Presidente disse que era de acordo com o Regimento.

Daí que chamo a atenção à Mesa, porque muitas vezes as coisas são feitas por conveniência.

O Sr. **Presidente**: — Não, não! Enganou-se redondamente.

A apresentação pelo proponente não se conta o tempo. O tempo só se conta no debate.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Mas contou-se.

O Sr. **Presidente**: — Não, não! Não se conta! Então, se se contou, devia ter levantado a questão, naquela altura.

O Grupo Parlamentar do ADI, já não tem tempo, o MLSTP/PSD também não.

Murmúrios.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — O Grupo Parlamentar tem um protesto.

O Sr. **Presidente**: — Protesto?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sim senhor.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, tem 3 minutos.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Ele vai falar a título pessoal!

O Sr. **Presidente**: — Mas tem que falar de forma global, do Grupo Parlamentar, não é pessoal. Tem a palavra a Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, primeiramente, quando eu intervim, foi uma posição minha, não quis ofender ninguém. Por isso, eu queria pedir desculpa ao Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Arlindo Ramos. Veja o n.º 1 do artigo 104.º. Portanto, o Grupo Parlamentar, sobre a mesma matéria, só tem uma intervenção e já foi feita.

Muito obrigado.

Portanto, já não há mais inscritos, passemos à votação na generalidade, lembrando que já aprovamos na generalidade a alteração do Estatuto, que está à espera da aprovação do Regimento, para fazer o entrosamento, ou seja, a combinação da Lei, para não haver desfaseamento.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor, sendo 23 do MLSTP/PSD e 5 do PCD/MDFM-UDD e 21 abstenções, sendo 20 do ADI e 1 do MCI.

Passemos ao ponto seguinte, mas antes o Sr. Secretário vai fazer uma breve introdução sobre os pontos seguintes: 5 a 9.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, como já se fez referência, trata-se de projectos de lei n.º 46, 47, 48, 49 e 51, todos sobre o pacote de reforma da Justiça. Introduzidos na anterior Legislatura, devo informar aos Srs. Deputados que se trata da Lei da Inspeção Judicial, Estatuto dos Magistrados Judiciais, Estatuto dos Funcionários da Justiça, Estatuto dos Magistrados do Ministério Público e a Lei Orgânica do Funcionamento do Sistema Judicial. Esses diplomas foram para promulgação do Presidente da República e, em resposta do Presidente da República, datada de 8 de Janeiro, devolve os diplomas. Sua Excelência o Presidente da República evoca algumas questões para apreciação: um primeiro aspecto trata-se dos artigos n.º 6 e 7 da Lei de Isenção Judicial, outro aspecto tem a ver com o artigo 4.º do Estatuto dos Funcionários da Justiça e do artigo 14.º da Lei da Organização e Funcionamento do Sistema Judiciário, relativo a carreiras...

Uma voz: — 14.º?

O Sr. **Secretário**: — ...114.º da Lei de Organização e Funcionamento do Sistema Judiciário. Todavia, com a permissão do Presidente, faria a leitura da carta:

«Diplomas relativos à reforma da Justiça.

Excelência.

Em resposta à vossa missiva, datada de 8 de Janeiro, que decorre de uma carta de 20 de Fevereiro, em que solicita a minha decisão sobre os diplomas que fazem parte do pacote legislativo inerente à reforma da Justiça, trata-se do seguinte:

1. Os diplomas deram entrada nos Serviços da Presidência, em Agosto de 2018.

2. Porque ainda se encontram por promulgar os seguintes diplomas:

a) Lei de Inspeção Judicial;

b) Estatuto dos Magistrados Judiciais;

c) Estatuto dos Funcionários da Justiça;

d) Estatuto dos Magistrados do Ministério Público e a Lei da Organização e Funcionamento do Sistema Judicial.

3. Acontece que esses diplomas contêm normas que me suscitaram algumas dúvidas, razão pela qual quis submetê-los à apreciação do Tribunal Constitucional.

4. O certo é que entrámos num período pré e pós-eleitoral bastante conturbado, que culminou com a demissão dos Juízes e a eleição de novos e o processo de reorganização do Tribunal Constitucional, algo que só foi possível há pouco mais de 2 meses. Por isso, não se pôde dissipar as dúvidas ao nível deste Tribunal.

5. Acresce ainda a isso o facto de entender que as normas contidas:

a) Nos artigos 6.º e 7.º da Lei de Inspeção Judicial parecem-me contraditórias, em relação à forma da nomeação e designação dos Inspectores e a presidência dos Serviços de Inspeção Judicial.

b) No artigo 4.º do Estatuto dos Funcionários da Justiça e do artigo 114.º da Lei de Organização e Funcionamento do Sistema Judicial, relativo às carreiras, também não estão clarificadas.

c) Outrossim, tendo em conta as últimas peripécias na relação institucional entre a Assembleia Nacional e os Tribunais Judiciais, mais concretamente, o Conselho Superior, enquanto órgão de fiscalização e disciplina das Magistraturas, e os Serviços de Inspeção, que muitas das vezes constituem bloqueio ao funcionamento do Sistema Judicial, urge introduzir algumas cláusulas que dêem ao órgão legislativo, em caso de grave crise institucional e disfuncionamento dos Tribunais, prerrogativas para tomar medidas que garantam o normal funcionamento, sem necessidade de aguardar pela reacção dos órgãos de fiscalização dos Magistrados e dos Tribunais, quando estes omitirem as suas competentes funções.

Assim, pelo que foi exposto, venho, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 1/2003 – Constituição da República e por razões de objectividade, devolver os diplomas para que sejam clarificadas as dúvidas e se faça as correcções e harmonizações devidas.

São Tomé, 22 de Maio de 2019.

O Presidente da República, Evaristo do Espírito Santo Carvalho.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação da carta de Sua Excelência o Presidente da República à Mesa da Assembleia, peço ao Sr. Secretário que faça a leitura do artigo 83.º da Constituição, para a clarificação dos Srs. Deputados.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, passo à leitura do artigo 83.º da Constituição, que tem como epígrafe: «Promulgação e Veto».

1. Os diplomas aprovados pela Assembleia Nacional e submetidos ao Presidente da República deverão ser por este promulgado, no prazo de 15 dias a contar da data da sua recepção.

2. Caso não se verifique a promulgação, o diploma será reapreciado pela Assembleia Nacional e se obtiver o voto favorável da maioria qualificada dos Deputados, deverá o Presidente da República promulgá-lo no prazo de 8 dias.»

O Sr. **Presidente**: — Portanto, feita a leitura do artigo 83.º da Constituição e de acordo com o quadro demonstrativo que os Serviços, neste caso, prepararam para elucidar os Excelentíssimos Srs. Deputados sobre a tramitação deste pacote de leis de reforma da Justiça, podemos considerar o veto tácito, tendo em conta que a Lei prevê 15 dias para a promulgação. Portanto, não tendo sido promulgado neste prazo, quer dizer que é um veto tácito, pese embora o Presidente, na sua missiva, pedir apenas clarificação. Mas para Assembleia é um veto. Sendo veto, na segunda apreciação, podemos confirmar a lei, tal como ela se encontra, desde que obtenha dois terços de votos favoráveis. Diz maioria qualificada. A partir de dois terços, ou três quartos também é maioria qualificada. Por isso, o que vamos fazer também é apreciar apenas os artigos que suscitam dúvidas do Sr. Presidente. Não é a Lei no seu todo.

Portanto, vamos abrir as inscrições para aqueles que queiram fazer alguns comentários à volta deste processo, depois vamos submeter à votação de forma separada.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, queria apenas referir a uns factos que estão à volta deste assunto.

Segundo a nota informativa que recebemos, as leis aprovadas foram remetidas ao Presidente da República, se a memória não me falha, em 5 de Fevereiro. Em 5 de Outubro de 2018 e em 22 de Maio de 2019, o Presidente da República devolve os textos à Assembleia.

O n.º 1 do artigo 83.º da Constituição é categórico que o Prazo é de 15 dias para promulgar.

Ora, entre 5 de Outubro de 2018 e 22 de Maio de 2019, vê-se que o prazo já estava largamente esgotado. É verdade que o Presidente da República, na carta que leu o Secretário, há bocado, invoca alguns factores que lhe impediram de remeter a questão, para esclarecimento da dúvida, ao Tribunal Constitucional. Aqui, estamos perante uma questão prévia que tem de ser resolvida. O prazo do artigo 83.º é de 15 dias, os 15 dias não foram observados.

Há ainda espaço para se debater o assunto, ou não há espaço se debater o assunto? Se concluirmos que há espaço para debater o assunto, vamos encontrar ainda outro obstáculo para desbravar, que é o n.º 1 do artigo 172.º do Regimento da Assembleia. O n.º 1 do artigo 172.º do Regimento exige que até aos 30 dias, depois da recepção do diploma, enviado pelo Presidente da República, o diploma deve ser remetido para segunda leitura da plenária, até 30 dias. Se entrou aqui em 22 de Maio, também esse prazo já está largamente esgotado. Portanto, nós temos aqui uns problemas de prazo para gerir, que eu considero como sendo questões previstas a serem resolvidas, para sabermos se há matéria ou não, para entrarmos no âmago da questão, quer dizer, nas questões que o Presidente da República coloca.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.
Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, justamente, às vezes é mesmo assim, não é? As ideias convergem-se. A questão prévia colocada pelo Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

A nossa posição vai no sentido de que, neste momento, não há matéria para apreciação, porque em termos de prazo todos eles foram esgotados. Esta é a nossa posição.

O Sr. **Presidente**: — Estamos perante uma questão de prazos, mas alguma decisão a Assembleia tem que tomar, porque é uma lei que foi aprovada na sua versão final global e remetida ao Presidente. Não podemos arquivar, sem uma posição do Plenário.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, se nós ignorarmos a questão dos prazos, para que o documento possa seguir a tramitação normal para uma eventual promulgação, ou não, só temos uns mecanismos. Somos soberanos em Plenário para decidir, mas essa decisão já parte com alguns posicionamentos. Em Conferência de Líderes, nós pudemos ter já as posições dos distintos Grupos Parlamentares e elas são claras.

Penso que o Sr. Presidente deve submeter à votação e avançarmos neste sentido. Pelo menos, a posição do Grupo Parlamentar do ADI é conhecida. Tendo sido diplomas que foram aprovados por 33 Deputados, nós temos um posicionamento quanto a isso, somos consequentes da decisão que tomámos.

O Presidente da República tem uma interpretação sua, o Grupo Parlamentar da Coligação e do MLSTP/PSD, respectivamente, também têm um posicionamento, que nós sabemos, uma vez que essa interpretação do Presidente não conferirá os dois terços necessários para votar. Portanto, as coisas estão claras, avancemos para a votação.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, só estamos a cumprir também o Regimento. Até já falhámos, porque o n.º 2 do artigo 172.º diz que nesta fase a discussão na generalidade só intervém um Deputado de cada Grupo Parlamentar e o proponente. Sendo o proponente o governo anterior, não existe. Portanto, um Deputado de cada Grupo Parlamentar é que intervém e uma só vez. Portanto, dirijo-me ao Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, se tem alguma intervenção.

Não havendo, então vamos passar à votação, de acordo com ordem do dia, só para legitimar.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, tínhamos que decidir sobre a questão dos prazos. Gostaria de saber se vamos desconsiderar os prazos constitucionais e regimentais, para votarmos o fundo do assunto, ou se vamos tomar uma posição sobre o que diz a Constituição e o Regimento em matéria de prazos nesse contexto.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, os prazos já estão todos expirados. Agora, não sei como recuperar, mas temos que ter uma posição.

Submeto à apreciação dos grupos parlamentares a questão dos prazos.

Como o Sr. Presidente da República demorou, estamos a falar de Outubro a Maio, portanto, passaram-se 7 meses, em vez dos 15 dias previstos. Recebemos em Maio e estamos em Agosto, passaram-se 2 meses e meio. É preciso clarificarmos esta questão. Temos que tomar uma posição, porque estamos num imbróglio. Isto já foi também informado a Sua Excelência o Presidente da República. Os proponentes aprovaram sete leis, que era um pacote global da reforma da Justiça e, todas as leis, uma tinha intrinsecamente ligação à outra. No entanto, o Sr. Presidente da República promulgou duas leis e vetou, podemos dizer assim, entre aspas, cinco. Estamos perante um imbróglio. Por isso, temos que, primeiro,

decidir o que fazer com as cinco, depois temos também que vir saber o que fazer com outras duas, porque é outra questão complicada, que temos em mãos.

Agora, é sobre os prazos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas nós, ao fazermos qualquer análise fora do quadro do prazo estabelecido pela Constituição e pelo Regimento, estamos a incorrer numa violação clara do próprio Regimento e da própria Constituição. Portanto, não há espaço para discutir esses documentos. A única forma, tem-se que tomar uma decisão. A decisão, eu não sei. Há forma de decisão da Assembleia, ou discute-se, ou não se discute.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o que nós queremos, exactamente, é saber o que fazer. Uma decisão!

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, é só para ajudar.

Creio que há aqui um problema de interpretação do artigo 172.º do Regimento. O que diz o artigo é «...a partir do trigésimo dia» e não até ao trigésimo dia. Portanto, se diz: «a partir do trigésimo dia» e não estabelece um limite, estamos ainda dentro do prazo.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro, pela ajuda. Clarificou?

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — É a partir....

O Sr. **Presidente**: — A partir do trigésimo dia, portanto, estamos dentro do prazo. Pode ir até Dezembro. Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, não está no meu hábito fazer finca-pé para nada, mas estamos aqui perante uma barreira que a Constituição coloca, prazo de 15 dias. É verdade que é uma prática que se tem seguido nessa questão de promulgação, que há casos em que o Sr. Presidente da República não respeita esse prazo de 15 dias e promulga na mesma, mas estamos perante uma exigência categórica da Constituição, 15 dias. Esgotado esse prazo, o texto torna-se inexistente. Se fizermos o paralelismo com os textos vindos do Governo que Sr. Presidente da República deve promulgar, e que está no n.º 3 deste 83.º, vê-se que, passados 20 dias, o Presidente nem sequer tem que motivar, nem devolver o texto, nem nada, e ninguém lhe vai perguntar porque é que ele não promulgou, porque o texto morre naturalmente. Portanto, se fizermos entre os textos que o Sr. Presidente da República deve promulgar, vindos do Governo, e este n.º 1 do artigo 83.º, nós vimos que, esgotado o prazo, não há margem de manobra.

Peço desculpa, é a minha interpretação, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Compreendo o paralelismo que faz, mas só que o legislador deixou bem claro que os assuntos que são de actos normativos do Governo, estes sim, o legislador estabeleceu, 20 dias, torna-se inexistente. No caso das iniciativas provenientes da Assembleia, o legislador deixou em aberto. O Presidente tem 15 dias para promulgar. Não promulgando, neste prazo, a Assembleia pode considerar como inexistente. À Assembleia, no entanto, ele mandou uma carta justificando a razão da não promulgação, suscitando algumas dúvidas...

Murmúrios.

Não, mas estamos aqui mesmo para decidir...

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — É rejeitar a carta. Esta carta do Sr. Presidente da República deveria ser rejeitada.

O Sr. **Presidente**: — Agora, é a questão do prazo.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — É inexistente.

O Sr. **Presidente**: — Não é inexistente. Como pode ser inexistente, com carta escrita? Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, o nosso Grupo Parlamentar tem um posicionamento que é considerar de inexistente esse conjunto de diplomas. Porquê? O Sr. Presidente da República enviou

uma nota à Assembleia, sim, evoca o porquê do não cumprimento do prazo, por uma questão, no seu entendimento, da instabilidade institucional do Tribunal Constitucional, para poder esclarecer ou clarificar algumas dúvidas que ele entendia. Portanto, não cumpriu os prazos, justamente, esse é nosso entendimento. Uma vez que não cumpriu, independentemente das razões do Sr. Presidente da República, há uma questão lógica que é constitucional, que é este prazo de 15 dias. Nós devemos considerá-lo como ultrapassável. Então, sendo ultrapassável, não existe.

Este é o posicionamento do nosso Grupo Parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Se nos atermos a essa posição, todo e qualquer diploma que o Sr. Presidente da República não assinar, dentro do prazo de 15 dias, torna-se inexistente. Mesmo promulgando.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — A não ser que...

O Sr. **Presidente**: — Não, não. Já vimos diplomas serem promulgados depois dos 15 dias e o quê que se faz? Se considerarmos que depois de 15 dias é inexistente, temos que ser consequentes. Quer dizer que tudo que ultrapassar os 15 dias, promulgado ou não, é inexistente, está fora do prazo.

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — O Sr. Presidente está a lidar com pessoas!

O Sr. **Presidente**: — Não, se nós estamos a nos cingir ao prazo de 15 dias, de acordo com a Constituição, passados os 15 dias, a Assembleia considera inexistente.

Murmúrios gerais.

Se for promulgado depois? Neste caso, foram promulgados depois.

Murmúrios e protestos do ADI.

Não, porque esses dois foram promulgados na mesma data em que esses foram devolvidos. O quê que se faz? São todos inexistentes!

Murmúrios gerais.

Só um bocado, Srs. Deputados. Vamos concentrar-nos um pouco. Isso não tem muita discussão e o problema não se levanta ao nível da Assembleia. Estamos a debater uma carta do Sr. Presidente da República e o que fazer com o seu pedido.

Na mesma data que devolve estes diplomas, salvo erro 15 dias ou 1 mês antes, também promulgou outras duas fora do prazo, atenção! Agora quero saber, tudo bem, vamos considerar se não respeitou...

Murmúrios do ADI.

Não, não, é igual! Se estamos a considerar que, não cumprindo os prazos, é inexistente, por analogia com o n.º 3 que o Sr. Líder Parlamentar citou, tudo que o Presidente não promulgar dentro dos 15 dias é inexistentes!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, qual é o mecanismo que temos para retirar?

O Sr. **Presidente**: — O mecanismo é arquivar, é inexistente!

Murmúrios gerais.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Mas não é nossa competência...

O Sr. **Presidente**: — Está aberta a inscrição, temos que tomar uma decisão, não vale a pena toda a gente falar ao mesmo tempo. Peçam a palavra e a gente atribui, vamos esgotar o tempo. Temos que tomar uma decisão!

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, há aqui uma situação.

O Sr. Presidente da República enviou uma carta à Assembleia a justificar o atraso no cumprimento desses procedimentos, é preciso também analisarmos se tomamos ou não em consideração a missiva de Sua Excelência o Presidente da República. Podíamos ver isso rapidamente aqui, se tomamos ou não! Se tomamos, avançamos. Se não tomamos, então não se avança.

É só colocar isso à consideração. Sem querer contrariar os outros colegas, mas acho que temos que avançar mais neste sentido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é só para dar a minha contribuição.

O prazo de 15 dias, o n.º 1 do artigo 83.º da Constituição, é peremptório! Sendo peremptório, o texto, não tendo sido promulgado, nem vetado até esse prazo, deixa de existir. Agora, deixando de existir, quem é que vai ressuscitá-lo? Nós aqui, ou tem que haver uma outra iniciativa legislativa? Tem-se que retomar um novo processo legislativo! Se quisermos ressuscitar esse texto, temos que o remeter outra vez no cariz do processo legislativo. Porque se nós, os Deputados, não respeitarmos os prazos, não sei que sinais estamos a dar.

O Sr. **Presidente**: — Mais intervenções?
Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — O Sr. Presidente havia dito que era um pacote de sete diplomas, há dois que o Sr. Presidente da República já promulgou...

O Sr. **Presidente**: — Fora do prazo!

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Já fora do prazo. Agora pergunto: é nossa competência julgar se foi ou não fora do prazo a promulgação de Sua Excelência o Presidente da República?

Murmúrios.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Está fora do prazo!

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Está bem, mas é esta hoje a nossa competência? Está promulgado, certamente publicado! Então, a minha dúvida é saber se é neste termo que vamos tomar uma decisão.
Esta é a minha dúvida.

O Sr. **Presidente**: — O artigo 83.º, relativo à promulgação, diz: «Os diplomas aprovados pela Assembleia Nacional e submetidos ao Presidente da República deverão ser (...)», «deverão», não é «poderão», deve, é imperativo! Portanto, «...deverão ser por este promulgados no prazo de 15 dias, a contar da data da sua recepção.» Quer dizer que até finais de Agosto, salvo erro, mais coisa, menos coisa, do ano 2018, os diplomas deveriam ter sido promulgados ou vetados!

Murmúrios.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, veja o ponto 3.

O Sr. **Presidente**: — Sim, mas vamos ao ponto 2, leiam! Ultrapassado este prazo, «caso não se verifique a promulgação (...)», dentro deste prazo, atenção, 15 dias...

Vozes do ADI: — Sim, sim, pode continuar.

O Sr. **Presidente**: — «... o diploma será reapreciado pela Assembleia Nacional e se obtiver o voto favorável da maioria qualificada dos Deputados deverá o Presidente da República promulgá-lo no prazo de oito dias». Portanto, está dito, qual é o problema?

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Os documentos não promulgados pelo Presidente foram enviados à Assembleia para a reapreciação. Nessa reapreciação, o quê que vamos fazer? Não estando dentro do prazo, não existe! Temos que devolver outra vez ao Governo, para ter uma nova iniciativa ou alguns Deputados assumirem-na. Não existem esses documentos, os não promulgados.

O Sr. **Presidente**: — Os promulgados fora do prazo?

Murmúrios e protestos gerais.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — O ponto 2 é claro, «caso não se verifique a promulgação»!

O Sr. **Presidente**: — Nos 15 dias!

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Não, aqui não se refere a isso!

O Sr. **Presidente**: — O ponto 1 está ligado ao 2!

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Não, não, Sr. Presidente!

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine Ceita.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, a minha preocupação está nos dois diplomas que já foram promulgados.

No meu entender, um diploma já promulgado, está promulgado! Não vamos aqui alterar mais nada relativamente a esses dois documentos. O que está em causa são esses que foram enviados agora para serem avaliados.

Outra questão, Sr. Presidente, com o devido respeito, penso que o senhor está a entrar em debate. Sendo assim, convidaria a vir aqui para este lado!

O Sr. **Presidente**: — Sra. Deputada, tem sido muito pertinente relativamente ao Presidente, já notei isto! Queria dizer-lhe que não estou em debate. Estamos a tentar encontrar uma saída para a questão que o Sr. Presidente nos colocou.

Protestos da Sra. Deputada Bilaine Ceita.

Não, não tenho receios de lá ir para debater, e a senhora sabe que estou muito habituado a isto. Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, era só para estabelecer uma diferença entre os textos promulgados e não promulgados, porque o que temos na ordem do dia são os textos não promulgados. Agora, se devemos discutir a legitimidade da promulgação, temos que agendar.

É apenas isso.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar. Portanto, vamos cingir-nos ao que está agendado e decidir. Cabe aos Srs. Deputados reagirem.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Já que o Sr. Presidente entrou em debates, apresente-nos uma proposta.

Risos gerais.

O Sr. **Presidente**: — Não vou entrar, estou à espera de propostas concretas. É exactamente isto que está em apreciação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. Presidente, os outros diplomas que já foram promulgados...

O Sr. **Presidente**: — Isto não está em causa, estamos a cingir-nos ao que está agendado!

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Então, podemos passar à votação, na minha opinião.

O Sr. **Presidente**: — Votação na segunda apreciação?

Vozes: — Sim!

O Sr. **Presidente**: — Sendo assim, vamos passar à votação do primeiro ponto.

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente**: — Já não há intervenções, Sr. Deputado. O Regimento prevê uma e única intervenção de cada grupo parlamentar e já esgotamos.

Portanto, só a Coligação tem ainda a palavra.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, queríamos pedir uma interrupção da sessão, para uma concertação, ao abrigo do artigo 81.º do Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Há um pedido de suspensão, vamos conceder.

A Mesa tem duas propostas e sobre elas é que devem analisar e trazer a resposta. Uma é a segunda apreciação, o prazo já está esgotado, outra é considerar inexistente e comunicar ao Presidente da República que a sua carta é extemporânea, tendo em conta que está fora do prazo.

Vozes: — Mas é exactamente isto que está em causa!

O Sr. **Presidente**: — Portanto, vamos submeter a proposta à votação, da inexistência do documento e da extemporaneidade da carta do Presidente.

Pausa.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Neste caso, retiramos o nosso pedido de suspensão.

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, vamos submeter à votação a extemporaneidade da carta do Sr. Presidente da República e a inexistência deste pacote.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, o nosso Grupo Parlamentar anui a esta proposta de considerar inexistente o diploma.

O Sr. **Presidente**: — Depois da votação, a Mesa irá comunicar ao Sr. Presidente da extemporaneidade da sua carta e a inexistência deste pacote de leis, por expiração dos prazos legalmente estabelecidos na Constituição e no Regimento.

Vamos votar a proposta.

Submetida à votação, foi aprovada, com 51 votos a favor, sendo 23 do MLSTP/PSD, 22 do ADI, 5 do PCD/MDFM-UDD e 1 MCI.

Srs. Deputados, os cinco pontos foram esgotados e retomaremos os nossos trabalhos na Segunda-feira em que temos mais uma reunião plenária.

Portanto, está encerrada a sessão.

Eram 16 horas.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Levy do Espírito Santo **Nazaré**

Domingos José da Trindade **Boa Morte**